



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

EDITAL DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2016 - SEGPLAN/GO

TIPO: MENOR PREÇO (POR LOTE)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DE GOIÁS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ABERTURA: 07/03/2016 às 09:00 horas (horário de Brasília)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2016
PROCESSO Nº 201500005003723 de 28/05/2015**

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás – SEGPLAN torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **07/03/2016**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DE GOIÁS**, relativo ao Processo Administrativo nº **201500005003723 de 28/05/2015**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.go.gov.br e www.segplan.go.gov.br Maiores informações pelo fone (62) 3201- 6627/ 6517.

**Julio Cesar Bezerra Bastos
Pregoeiro**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

EDITAL DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2016 PROCESSO 201500005003723 de 28/05/2015

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 017/2016 – SEGPLAN, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, em sessão pública eletrônica, através do site www.comprasnet.go.gov.br, visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO DIVERSO. A presente licitação será regida pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decretos Estaduais Nº. 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Nº. 7.437, de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº. 7.562 de 01/03/2012, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DE GOIÁS**, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2 O Registro de Preços será formalizado por Ata de Registro de Preços, na forma da minuta apresentada no Anexo II.

1.3 A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas. pelas licitantes.

1.4 A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN será o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente. O Gestor responsável em gerir a Ata de Registro de Preços será o Secretário de Gestão e Planejamento, ou pessoa designada por ele..

1.5 Os Órgãos Participantes que integrarão a Ata de Registro de Preços e as quantidades estimadas por órgão participante, bem como os locais de entregas estão relacionados no Anexo I do Termo de Referência (anexo I deste Edital).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

1.6 O valor unitário máximo e o valor total estimado para os itens deste certame estão definidos no item 3 do Anexo I – Termo de Referência deste Edital e indicam o valor máximo que a Administração se dispõe a pagar por esta contratação.

1.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios previstos na Lei nº 8.666/1993. O beneficiário do registro de preços, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta.

2 – DO LOCAL, DATA E HORA

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do site www.comprasnet.go.gov.br, no dia **07/03/2016** a partir das **09:00 horas (horário de Brasília)**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

2.2 As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas, através do site www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre as **09:00 horas do dia 07/03/2016 até às 08:00 horas do dia 08/03/2016**.

2.3 A fase competitiva (lances) terá início, para todos os lotes, **às 09:00 horas do dia 08/03/2016**, sendo iniciado o procedimento de encerramento (conforme estabelecido no item 6.9.1) para o lote 01 a partir das **09:10 horas** e na sequência será dado início, pelo sistema, ao procedimento de encerramento para os demais lotes com intervalo de **10 minutos entre eles**.

2.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

2.5 Todas as referências de tempo contidas neste Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem concomitantemente aos seguintes requisitos:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

- a) ser legalmente constituída no ramo pertinente ao objeto deste certame;
- b) atender integralmente as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- c) possuir Certificado de Registro Cadastral – CRC, junto ao CADFOR, com “**status homologado**”, durante a sessão pública deste Pregão. Alternativamente, estar habilitado com o “**status credenciado**”, conforme estabelecido no art. 10º, §§3º e 4º da Instrução Normativa Nº 004/2011-GS – SEGPLAN, disponível no [site www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) (utilizar-se de outro cadastro que atenda legislação pertinente)

Observações:

- c.1) Ao licitante vencedor que possuir o CRC liberado pelo CADFOR, com “**situação irregular**”: será assegurado o direito de apresentar, via *e-mail* (pregaossil@gmail.com), a documentação regular e atualizada na própria sessão pública;
- c.2) Caso o licitante vencedor esteja habilitado com o “**status credenciado**”, deverá providenciar a homologação de seu cadastro junto ao CADFOR, como condição obrigatória para a sua contratação.
- c.3) **Quando o licitante pretender se valer de outro Certificado de Registro Cadastral Válido, que não o CRC, deverá, previamente à sessão pública, realizar o cadastramento simplificado junto ao CADFOR, seguindo as orientações contidas no link abaixo, com antecedência mínima de 24 horas do início do encaminhamento das propostas comerciais e, assim, habilitar-se com o status “credenciado” e participar deste Pregão.**

<http://www.comprasnet.go.gov.br/fornecedor/cadastrofornecedor.asp>

3.2 A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial em data e horário previstos neste Edital, exclusivamente por meio eletrônico.

3.3 Como requisito para participação neste Pregão, a licitante com cadastro homologado deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico www.comprasnet.go.gov.br, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.4 É vedada a participação de empresa:

- a) Em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública, e caso participe do processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93.
- c) Que possua registro de sanção administrativa (suspensão temporária) junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

3.5 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a SEGPLAN não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

3.6 A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste Edital e nos seus anexos.

3.7 Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações, concedido às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº 123/2006, licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no artigo terceiro da referida Lei.

3.8 Conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 7.466/2011 e Lei Estadual nº 17.928/2012, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.9 Para usufruir dos benefícios estabelecidos nos dispositivos legais supracitados, o licitante que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar-se como tal, devendo apresentar certidão que ateste o enquadramento, expedida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional, podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas no certame licitatório.

3.10 Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.11 Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço ofertado.

3.12 O critério de desempate e preferência de contratação aqui disposto somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.13 A preferência aqui tratada será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto licitado em seu favor;

II – o direito de preferência previsto no inciso I será exercido, sob pena de preclusão, após o encerramento da rodada de lances, devendo ser apresentada nova proposta no prazo máximo de cinco minutos para o item, em situação de empate;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

III - no caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, gerando situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá exercer o direito de preferência previsto no inciso I;

IV - na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte com base no inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

3.14 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item **3.13**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 Para cadastramento, renovação cadastral e regularização, o interessado deverá atender a todas as exigências do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, do NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS da SEGPLAN, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data de registro das propostas. A relação de documentos para cadastramento está disponível no *banner* do Cadastro de Fornecedores do *site* www.comprasnet.go.gov.br.

4.2 Não havendo pendências documentais será emitido o CRC - Certificado de Registro Cadastral pelo CADFOR, no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados do recebimento da documentação completa e válida, excluindo-se o dia de entrega e vencendo os prazos apenas nos dias em que houver expediente regular e integral na SEGPLAN

4.3 Considerar-se-á apto para participar deste Pregão o licitante que possuir o Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo CADFOR no “**status homologado**”, durante a sessão pública deste Pregão. Alternativamente, estar habilitado com o “**status credenciado**”, conforme estabelecido no art. 10º, §§3º e 4º da Instrução Normativa Nº 004/2011-GS – SEGPLAN, disponível no *site* www.comprasnet.go.gov.br (utilizar-se de outro cadastro que atenda legislação pertinente)

4.4 A simples inscrição do pré-cadastro junto ao CADFOR do sistema do Comprasnet.GO não dará direito ao licitante de habilitar-se para participar deste Pregão, em razão do bloqueio inicial da sua senha, decorrente da não apresentação da devida documentação.

4.5 O desbloqueio do login e da senha do fornecedor será realizado após a homologação do cadastro do licitante ou do cadastramento simplificado, caso em que o licitante pretenda valer-se de outros cadastros que atendam a legislação pertinente para participar deste Pregão.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

4.6 Os interessados que estiverem com o cadastro no status “homologado” ou status “credenciado”, deverão credenciar-se pelo *site* www.comprasnet.go.gov.br, opção “login do FORNECEDOR”.O credenciamento dar-se-á de forma eletrônica por meio da atribuição de chave de identificação ou senha individual.

4.7 O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico, sendo o mesmo responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências;

4.8 O credenciamento do usuário implica na sua responsabilidade legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão.

4.9 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema do Comprasnet.GO ou a SEGPLAN, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.10 As informações complementares para cadastro e credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones **(62) 3201- 6625/ 6629** e para operação no sistema Comprasnet.GO, pelo telefone **(62)3201-6515/ 6516**.

5 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1 Concluída a fase de credenciamento as licitantes registrarão suas propostas. Só será aceita uma proposta por item de interesse para cada licitante e, ao término do prazo estipulado para a fase de registro de propostas, o Sistema automaticamente bloqueará o envio de novas propostas.

5.2 As propostas comerciais deverão ser enviadas através do *site* www.comprasnet.go.gov.br na data e hora estabelecidas neste edital, após o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do sistema de que tem pleno conhecimento e que atende às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 A Proposta Comercial deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, **indicando o valor unitário de cada item de interesse do licitante e totalizando o lote**. O ônus de comprovação de sua exequibilidade caberá exclusivamente à licitante.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

- a) O sistema comprasnet.go possibilita à licitante a exclusão/alteração da proposta dentro do prazo que o edital estipula para o registro de propostas. Ao término desse prazo, definido no item 2.2, não haverá possibilidade de exclusão/alteração das propostas, as quais serão analisadas conforme definido no edital.

5.4 A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 As propostas deverão atender as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

5.7 Todas as licitantes deverão cotar seus preços com todos os tributos cabíveis inclusos, bem como todos os demais custos diretos e indiretos necessários ao atendimento das exigências do Edital e seus anexos.

5.8 Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer outro título.

5.9 A licitante detentora da melhor oferta, após a fase de lances, deverá enviar por fax Proposta Comercial contendo obrigatoriamente os seguintes dados:

- a) Nome da Empresa, CNPJ, endereço, fone/fax, nº da conta corrente, Banco, nº da agência, nome do responsável;
- b) Nº do Pregão, Nº do(s) Item(s);
- c) Preço em Real, unitário e total, com no máximo duas casas decimais, onde deverá estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, e todos os ônus diretos e indiretos, conforme Modelo de Proposta de Preços constante no Anexo V. O preço apresentado deverá ser aquele resultante da fase de lances e/ou negociação com o Pregoeiro;
- d) Descrição do objeto ofertado, consoante com as exigências editalícias;
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo **90 (noventa) dias**, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico. Caso não apresente prazo de validade será este considerado;
- f) Data e assinatura do responsável.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

6 – DA SESSÃO DO PREGÃO

6.1 O Pregoeiro, via sistema eletrônico dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital.

6.2 Encerrado o prazo para registro das propostas elas serão analisadas pelo pregoeiro e em seguida, no horário marcado, será dado início à fase de lances através do sistema eletrônico, observada as regras de aceitação.

6.3 Uma vez registrada a proposta e encerrado o prazo estipulado, não caberá a sua desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.4 Durante o transcurso da sessão pública eletrônica serão divulgadas, em tempo real, todas as mensagens trocadas no *chat* do sistema, inclusive valor e horário do menor lance registrado apresentado pelas licitantes, vedada a identificação do fornecedor.

6.5 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos para cada LOTE de interesse, observada a diferença mínima entre lances, o horário fixado e as regras de aceitação.

6.5.1 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5.2 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante e os com diferença menor que **100,00 (cem reais) entre lances.**

6.6 Não serão aceitos para o mesmo item 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

6.7 Caso a licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

6.8 No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o certame só terá continuidade quando possível a sua atuação, sem prejuízo dos atos realizados, ou poderá ele estabelecer nova data para continuar a sessão.

6.9 O encerramento da etapa de lances será efetuado em **duas etapas:**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

6.9.1 A primeira etapa da fase de lances terá início **às 09:00 h do dia 08/03/2016** para todos os lotes, com encerramento **às 09:10h** para o primeiro lote e sucessivamente, **de 10 em 10 minutos** para os lotes subseqüentes.

6.9.2 Depois de transcorrida a primeira etapa da fase de lances de cada lote, o sistema emitirá aviso de fechamento iminente, lote a lote, após o que, transcorrerá o tempo de 1 (um) minuto, prorrogado por mais 01 (um) minuto sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

6.10 Após encerradas as operações referidas no item acima o sistema ficará impedido de receber novos lances.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 O critério de julgamento será baseado no **menor preço por lote, considerando o valor global para 12 meses.**

7.2 Considerar-se-á vencedora a licitante que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, ofertar e mantiver o menor preço após a fase de lances e aplicação dos critérios de desempate e ainda for devidamente habilitada após apreciação da documentação.

7.3 Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

7.3.1 O Pregoeiro anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lances, a proposta que em consonância com as especificações contidas no edital tenha apresentado o menor preço.

7.4 Caso não se realizem lances será verificada a conformidade da proposta de menor preço com as exigências do Edital.

7.5 Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, poderá ela ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar visando a obter preço melhor.

7.6 Sendo aceitável a oferta de menor preço, o sistema informará quem é a licitante detentora da melhor oferta.

7.7 A detentora da melhor oferta deverá comprovar de imediato a sua situação de regularidade. A comprovação se dará mediante o encaminhamento da documentação de



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

habilitação, conforme previsto no item **8.3** do Edital, e da nova proposta, ajustada aos valores do lance vencedor.

7.8 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante detentora da melhor oferta desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre as licitantes.

7.9 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;
- b) Com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não tenham conseguido demonstrar sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- c) Apresentarem propostas alternativas tendo como opção de preço a marca ou a oferta de vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

7.10 Caso ocorra a desclassificação ou inabilitação por responsabilidade exclusiva da licitante ela poderá sofrer as sanções previstas no item 17 deste Edital.

7.11 Da sessão pública do Pregão o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes; essa ata estará disponível para consulta no site www.comprasnet.go.gov.br.

7.12 O resultado final será disponibilizado no site www.comprasnet.go.gov.br.

7.13 Havendo empate, no caso de todas licitantes desistirem da fase de lances e se negarem a negociar com o Pregoeiro, serão utilizados, para fins de desempate, os seguintes critérios:

- 1º) o disposto no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666/1993;
- 2º) sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 A habilitação da licitante detentora da melhor oferta será verificada ao final da etapa de lances.

8.2 As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação, sob pena de inabilitação:

- a) Documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal/ trabalhista e a qualificação econômico-financeira, demonstrando conformidade com as exigências contidas no Anexo IV deste Edital, ou em substituição a estes, o Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

ou, em se tratando de órgão ou entidade não abrangidos pelo referido cadastro, por CRC que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

Nota 1: O CRC deverá estar dentro do prazo de validade, com status homologado. Caso o CRC apresente status "irregular", será assegurado à licitante o direito de apresentar a documentação atualizada. O CRC poderá ser impresso pelo Pregoeiro para averiguação da conformidade exigida.

Nota 2: Caso a licitante não tenha apresentado o balanço para a consecução do CRC, deverá também apresentá-lo para análise.

b) Atestado, emitido por entidade pública ou privada, comprovando experiência da proponente no fornecimento dos materiais de consumo objetos desta licitação. O atestado deverá conter ainda o nome da empresa/entidade contratante, o nome do responsável pelo atestado e a especificação do serviço prestado.

c) DECLARAÇÃO de que atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, declarando ainda que não possui em seu quadro funcionários menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não possui nenhum funcionário menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

8.3 A detentora da melhor oferta deverá comprovar a sua situação de regularidade no prazo de até **2 (duas) horas** após o encerramento da fase de lances. A comprovação se dará mediante encaminhamento da proposta comercial atualizada e da documentação de habilitação (descrita no item **8.2** deste edital), para o e-mail: pregaossl@gmail.com. Posteriormente, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** do encerramento do pregão, deverá ser encaminhado, via correio ou representante, os memoriais originais da Proposta Comercial e a documentação exigida para habilitação, em original ou cópia autenticada

8.4 Os documentos originais da Proposta Comercial e dos Documentos de Habilitação deverão ser enviados em envelope fechado e lacrado para o endereço do Núcleo de Suprimentos Logística e Frotas da SEGPLAN, na Avenida República do Líbano, nº1945, 1º andar, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-125, Goiânia – GO, com os seguintes dizeres:

“PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2016**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

Razão Social da licitante e nº do CNPJ

8.5 Os documentos extraídos via INTERNET terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio no site correspondente.

8.6 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.7 Se a documentação de habilitação não atender as exigências deste Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada sob as penalidades cabíveis.

8.8 A critério do Pregoeiro os prazos constantes do item 8.3 poderão ser prorrogados.

9 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

9.1 Qualquer cidadão ou licitante poderá peticionar solicitando esclarecimentos e providências ou impugnando o ato convocatório em até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

9.2 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**.

9.3 Deferida a impugnação contra o Edital do Pregão, será designada nova data para realização do certame.

9.4 Os pedidos de impugnação ou esclarecimentos ao Edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, no Núcleo de Suprimentos Logística e Frotas da SEGPLAN, na **Avenida República do Líbano nº1.945, 1º andar, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-125**. Também poderão ser enviados por meio eletrônico os arquivos contendo os pedidos de impugnação ou esclarecimentos, através do e-mail pregaossil@gmail.com

10 – DOS RECURSOS

10.1 Declarada a vencedora, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, com o registro da síntese de suas razões por meio eletrônico e em formulário próprio do Sistema Eletrônico, no prazo de até 10 (dez) minutos após abertura do prazo recursal pelo sistema.

10.2 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica objetivamente os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

10.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

10.4 À licitante que manifestar intenção de interpor recurso será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, **através de formulário próprio do Sistema Eletrônico**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentarem as suas contra-razões, se o pretenderem, também através de formulário próprio do Sistema Eletrônico e em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

10.5 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados pelo chat, por fax, correios ou entregue pessoalmente.

10.6 A apreciação dos recursos será feita pelo pregoeiro no prazo de até **3 (três) dias úteis**, podendo este prazo ser dilatado até o dobro por motivo justo. O encaminhamento à autoridade superior se dará apenas se o pregoeiro justificadamente não reformar a sua decisão.

10.7 A autoridade competente terá o prazo de até **3 (três) dias úteis** para decidir o recurso, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo devidamente comprovado.

10.8 O acolhimento do recurso pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas através de comunicação por escrito, ANEXADA NO CAMPO PRÓPRIO DO PREGÃO xxx/2015, no site www.comprasnet.go.gov.br.

11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal ou decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a autoridade superior homologará a licitação.

11.2 Homologada a licitação pela autoridade superior, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo definido neste Edital.

11.3 A homologação da presente licitação compete ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN ou a pessoa cuja esta competência tenha sido delegada.



12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação, convocará o interessado para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo II) que após cumpridos os requisitos de publicidade terá efeito de compromisso nas condições estabelecidas neste Edital.

12.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano** improrrogável, a contar da data de sua assinatura.

12.2.1 Durante seu prazo de validade as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

13 – DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1 Será registrado o preço da licitante vencedora, conforme ordem de classificação, observando-se o seguinte:

- a) os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor será divulgado em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) os órgãos participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade da contratação, recorrer ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

14 – DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

14.1 A contratação com o fornecedor registrado após a indicação pelo Órgão Gerenciador será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Contrato. O fornecedor será convocado para assinar o Contrato **no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da notificação**, conforme minuta constante do Anexo III, podendo este prazo ser prorrogado por justo motivo e a critério da Administração.

14.2 A recusa injustificada do fornecedor registrado em assinar o contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei.

14.3 Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

14.4 O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, e com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

14.5 Como condição para a celebração do contrato e durante a vigência contratual, o fornecedor registrado deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.6 A critério da Administração, nos casos de compra com entrega imediata e integral, o “termo do contrato” poderá ser substituído por Nota de Empenho, observadas as disposições do §4º do art.62 da Lei 8.666/93.

15 – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

15.1 A Contratada deverá apresentar para pagamento, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, a Nota Fiscal/Fatura correspondente à entrega do material na unidade administrativa responsável pelo acompanhamento e gestão do contrato.

15.2 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após protocolização e aceitação pela Contratante das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato.

15.3 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento estabelecidos no item 05 do Termo de Referência, anexo I deste edital.

15.4 Para efeito de liberação do pagamento a regularidade jurídica e fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral – CRC e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo Setor Financeiro do órgão contratante.

15.5 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, ela será restituída à CONTRATADA para as correções necessárias, devendo ser alteradas as datas de vencimento, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes; o prazo para o pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

15.6 Ocorrendo atraso no pagamento sem que a contratada tenha para tal concorrido de alguma forma, ela fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

EM = N x Vp x (I / 365) onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

16 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes deste Registro de Preços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

17– DAS PENALIDADES

17.1 Constituem ilícitos administrativos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, além da prática dos atos previstos nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a prática dos atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los, cabendo as sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2 Nas hipóteses previstas no item 9.1, o interessado poderá apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da notificação do ato, sendo facultada a produção de todas as provas admitidas em direito, por iniciativa e a expensas daquele que as indicou.

a) Quando necessárias, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim.

b) Concluída a instrução processual, a comissão designada ou, quando for o caso, o serviço de registro cadastral, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente para aplicar a penalidade, após o pronunciamento da área jurídica.

17.3 Sem prejuízo do expresso no item 9.1 acima, poderão ser aplicadas, a critério da CONTRATANTE, as seguintes penalidades:

a) Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado - CADFOR, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

b) A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das penalidades previstas no item 10.1, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos aos seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II – 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III – 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

Nota: A multa a que se refere este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas em Lei. E será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

c) Caso a CONTRATADA pratique infrações previstas no art. 81, inciso III da lei estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando ressarcida a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da respectiva sanção.

d) Para os casos não previstos no item 11.5 a), a penalidade de suspensão será aplicada, conforme determinação do art. 8 da lei estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012.

1.1. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas juntamente à da alínea 9.3, b).

1.2. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra; após o registro da proposta no sistema não serão aceitas alegações de desconhecimento.

18.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.3 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.4 Na contagem dos prazos previstos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, considerando-se os dias consecutivos, exceto quando houver disposição em contrário. Somente se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente regular e integral na SEGPLAN.

18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.5.1 Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarretam irregularidades no procedimento em termos de processualização, bem como não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais.

18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

18.7 A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º do Artigo 65 Lei nº8.666/1993.

18.8 Se a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, ou não apresentar situação regular, é facultado à Administração examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nas normas vigentes.

18.9 Quando da realização de contratação com autor de proposta subseqüente àquela classificada em primeiro lugar, deverá a Administração negociar o valor da contratação, procurando aproximá-lo daquele ofertado pelo primeiro colocado.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

18.10 É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo pelo site www.comprasnet.go.gov.br e até a data da realização da sessão pública de abertura do Pregão.

18.11 Caberá também à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

18.12 Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no site www.comprasnet.go.gov.br e www.seplan.go.gov.br prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital.

18.13 Para dirimir as questões relativas ao presente Edital elege-se como foro competente o de Goiânia – GO, com exclusão de qualquer outro.

19– DOS ANEXO

Constituem Anexos do Edital e dele fazem parte integrante:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

ANEXO IV – Relação de Documentos que deverão ser substituídos pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC

Goiânia, 23 de dezembro de 2015.

Julio Cesar Bezerra Bastos
Pregoeiro



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de material gráfico diverso (folders, cartazes, panfletos, cartilhas, revistas, livros), de material de divulgação (cartões de visita, capa de processo, pastas com bolsa, crachás, certificados), de material digital e de comunicação visual diverso (banners, painéis em lona, painéis rodoviários, adesivos, botons), para atender a necessidade dos órgãos e entidades do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

Esta aquisição visa suprir a demanda de materiais gráficos diversos para atender a necessidade dos órgãos e entidades do Estado de Goiás, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

A divisão em lotes levou-se em consideração a natureza dos materiais, de forma a não restringir a participação de empresa.

A presente contratação se justifica devido às inúmeras e diversas demandas na área de impressões gráficas, compreendendo os trabalhos de produção e impressão de cartazes, banners, folders, adesivos, livros, revistas, manuais. Livretos, cartilhas, capa de processo, envelopes, de diversos tamanhos e gramaturas, formulários, certificados, crachás, blocos, entre outros serviços que poderão surgir durante a validade da Ata de Registro de Preços.

Importante ressaltar que a referida contratação contribuirá para que os órgãos Estaduais, continuem promovendo a sua missão institucional, e divulgando suas ações sem interrupção dos serviços.

Os órgãos e entidades não possuem os materiais, as ferramentas e nem os profissionais em seu quadro funcional que reúnam as condições necessárias para atender a execução adequada desses serviços, considerados de caráter comum. Por não disporem de gráfica própria, tornando necessária a contratação dos serviços, de modo a suprir as demandas de suas diversas unidades, no que se refere a serviços gráficos

Tratam-se de eventuais aquisições via Registro de Preços e, portanto, os bens, produtos e materiais a serem registrados ficarão disponíveis durante 12 (doze) meses, favorecendo assim a forma de atendimento das necessidades frequentes e de rotina, não havendo, contudo, qualquer obrigatoriedade de contrato com qualquer das detentoras de preços registrados independente do quantitativo no Termo de Referência lançado.

3. QUANTIDADES E CUSTOS ESTIMADOS



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

Lote 01 - Folders

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COD COMPRAS NET	UND MEDI DA	QUANT ESTIMA DA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALORTOTAL ESTIMADO (R\$)
1.	Folders – Fto. 16x22cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.739	Mil	329	640,00	210.560,00
2.	Folders – Fto. 16x22cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.740	Mil	1706	655,00	1.117.430,00
3.	Folders – Fto. 16x22cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.741	Mil	346	669,33	231.588,18
4.	Folders – Fto. 16x22cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.742	Mil	278	678,33	188.575,74
5.	Folders – Fto. 32x22cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.743	Mil	400	681,67	272.668,00
6.	Folders – Fto. 32x22cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.744	Mil	430	701,67	301.718,10
7.	Folders – Fto. 32x22cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.745	Mil	489	735,00	359.415,00
8.	Folders – Fto. 32x22cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.748	Mil	417	745,00	310.665,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

9.	Folders – FTO. 46x22cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.749	Mil	270	766,67	207.000,90
10.	Folders – FTO. 46x22cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.750	Mil	545	796,33	433.999,85
11.	Folders – FTO. 46x22cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.751	Mil	283	860,00	243.380,00
12.	Folders – FTO. 46x22cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.752	Mil	324	895,33	290.086,92
13.	Folders – FTO. 32x32cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.753	Mil	270	698,33	188.549,10
14.	Folders – FTO. 32x32cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.754	Mil	290	726,67	210.734,30
15.	Folders – FTO. 32x32cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.755	Mil	283	773,33	218.852,39
16.	Folders – FTO. 32x32cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.756	Mil	283	798,33	225.927,39
17.	Folders – FTO. 32x32cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 250g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.757	Mil	281	1.080,00	303.480,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

18.	Folders – FTO. 32x46cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.758	Mil	266	763,33	203.045,78
19.	Folders – FTO. 32x46cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.759	Mil	297	805,00	239.085,00
20.	Folders – FTO. 32x46cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.760	Mil	578	880,00	508.640,00
21.	Folders – FTO. 32x46cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.761	Mil	334	903,33	301.712,22
22.	Folders – FTO. 32x46cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 250g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.762	Mil	301	1.250,00	376.250,00
23.	Folders – FTO. 32x64cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.763	Mil	279	1.043,33	291.089,07
24.	Folders – FTO. 32x64cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.764	Mil	277	1.126,67	312.087,59
25.	Folders – FTO. 32x64cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.765	Mil	284	1.163,33	330.385,72
26.	Folders – FTO. 32x64cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.766	Mil	288	1.196,67	344.640,96



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

27.	Folders – FTO. 32x64cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 250g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.767	Mil	320	1.613,33	516.265,60
28.	Folders – FTO. 46x64cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.768	Mil	268	1.160,00	310.880,00
29.	Folders – FTO. 46x64cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.769	Mil	280	1.216,67	340.667,60
30.	Folders – FTO. 46x64cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.770	Mil	281	1.320,00	370.920,00
31.	Folders – FTO. 46x64cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.771	Mil	277	1.373,33	380.412,41
32.	Folders – FTO. 46x64cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 250g/m ² . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.772	Mil	267	1.773,33	473.479,11
33.	Laminação BOPP fosca – Fto. 16x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.773	Mil	200	111,67	22.334,00
34.	Laminação BOPP brilho – Fto. 16x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.774	Mil	200	111,67	22.334,00
35.	Plastificação Brilho – Fto. 16x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.794	Mil	200	111,67	22.334,00
36.	Plastificação Fosca – Fto. 16x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.795	Mil	200	111,67	22.334,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

37.	Laminação PET Prata – Fto. 16x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.775	Mil	200	381,67	76.334,00
38.	Laminação BOPP Fosca – Fto. 32x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.776	Mil	200	203,33	40.666,00
39.	Laminação BOPP Brilho – Fto. 32x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.777	Mil	200	176,67	35.334,00
40.	Plastificação Brilho – Fto. 32x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.796	Mil	200	111,67	22.334,00
41.	Plastificação Fosca – Fto. 32x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.797	Mil	200	143,33	28.666,00
42.	Laminação PET Prata – Fto. 32x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.778	Mil	200	608,33	121.666,00
43.	Laminação BOPP Fosca – Fto. 46x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.779	Mil	200	253,33	50.666,00
44.	Laminação BOPP Brilho – Fto. 46x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.780	Mil	200	213,33	42.666,00
45.	Plastificação Brilho – Fto. 46x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.799	Mil	200	111,67	22.334,00
46.	Plastificação Fosca – Fto. 46x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.798	Mil	200	150,00	30.000,00
47.	Laminação PET Prata – Fto. 46x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.781	Mil	200	803,33	160.666,00
48.	Laminação BOPP Fosca – Fto. 32x32cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.782	Mil	200	253,33	50.666,00
49.	Laminação BOPP Brilho – Fto. 32x32cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato,	71.783	Mil	200	213,33	42.666,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

	podendo variar até 400 modelos diferentes.					
50.	Plastificação Brilho – Fto. 32x32cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.800	Mil	200	111,67	22.334,00
51.	Plastificação Fosca – Fto. 32x32cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.801	Mil	200	143,33	28.666,00
52.	Laminação PET Prata – Fto. 32x32cm, em papel couche de gramaturas variadass de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.784	Mil	200	803,33	160.666,00
53.	Laminação BOPP Fosca – Fto. 32x46cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.785	Mil	200	388,33	77.666,00
54.	Laminação BOPP Brilho – Fto. 32x46cm, em papel couche de gramaturas variadass de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.786	Mil	200	326,67	65.334,00
55.	Plastificação Brilho – Fto. 32x46cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.802	Mil	200	135,00	27.000,00
56.	Plastificação Fosca – Fto. 32x46cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.804	Mil	200	155,00	31.000,00
57.	Laminação PET Prata – Fto. 32x46cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.787	Mil	200	1.210,00	242.000,00
58.	Laminação BOPP Fosca – Fto. 32x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.788	Mil	200	318,33	63.666,00
59.	Laminação BOPP Brilho – Fto. 32x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.789	Mil	200	261,67	52.334,00
60.	Plastificação Brilho – Fto. 32x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.803	Mil	200	158,33	31.666,00
61.	Plastificação Fosca – Fto. 32x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.805	Mil	200	178,33	35.666,00
62.	Laminação PET Prata – Fto. 32x64cm, em papel	71.790	Mil	200	1.623,33	324.666,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

	couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.					
63.	Laminação BOPP Fosca – Fto. 46x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.791	Mil	200	788,33	157.666,00
64.	Laminação BOPP Brilho – Fto. 46x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.792	Mil	200	638,33	127.666,00
65.	Plastificação Brilho – Fto. 46x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.806	Mil	200	185,00	37.000,00
66.	Plastificação Fosca – Fto. 46x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.807	Mil	200	205,00	41.000,00
67.	Laminação PET Prata – Fto. 46x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , em um ou ambos lados Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.793	Mil	200	2.423,33	484.666,00
68.	Aplicação de verniz Ultra Violeta, localizado, de alto brilho (Hi-Gloss), com área de cobertura de até 50%, em formatos variados de 16x22cm, 22x32cm, 22x46 e 32x32cm, em um ou ambos os lados, em papel couche com gramatura variada de 90g/m ² a 250g/m ² , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.808	Mil	300	286,67	86.001,00
69.	Aplicação de verniz Ultra Violeta, localizado, de alto brilho (Hi-Gloss), com área de cobertura de até 50%, em formato de 32x46cm, em um ou ambos os lados, em papel couche com gramatura variada de 90g/m ² a 250g/m ² , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.809	Mil	300	296,67	89.001,00
70.	Aplicação de verniz Ultra Violeta, localizado, de alto brilho (Hi-Gloss), com área de cobertura de até 50%, em formato de 32x64cm, em um ou ambos os lados, em papel couche com gramatura variada de 90g/m ² a 250g/m ² , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.810	Mil	300	310,00	93.000,00
71.	Aplicação de verniz Ultra Violeta, localizado, de alto brilho (Hi-Gloss), com área de cobertura de até 50%, em formato de 64x64cm, em um ou ambos os lados, em papel couche com gramatura variada de 90g/m ² a 250g/m ² , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.811	Mil	300	365,00	109.500,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

72.	Aplicação de verniz Ultra Violeta, total (sem reserva) de alto brilho com área de cobertura de 100%, em formatos variados de 16x22cm, 22x32cm, 46x22cm e 32x32cm, em um ou ambos os lados, em papel couche com gramatura variada de 90g/m ² a 25g/m ² , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.812	Mil	300	106,67	32.001,00
73.	Aplicação de verniz Ultra Violeta, total (sem reserva) de alto brilho com área de cobertura de 100%, em formato de 32x46cm, em um ou ambos os lados, em papel couche com gramatura variada de 90g/m ² a 25g/m ² , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.813	Mil	300	111,67	33.501,00
74.	Aplicação de verniz Ultra Violeta, total (sem reserva) de alto brilho com área de cobertura de 100%, em formato de 32x64cm, em um ou ambos os lados, em papel couche com gramatura variada de 90g/m ² a 25g/m ² , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.814	Mil	300	125,00	37.500,00
75.	Aplicação de verniz Ultra Violeta, total (sem reserva) de alto brilho com área de cobertura de 100%, em formato de 64x64cm, em um ou ambos os lados, em papel couche com gramatura variada de 90g/m ² a 25g/m ² , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.815	Mil	300	161,67	48.501,00
76.	Serviço de corte e vinco com faca especial, em formatos variados de 16x22cm, 22x32cm, 46x22cm e 32x32cm, em papel couche de 90g/m ² a 250g/m ² , incluso a faca de corte e vinco. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.816	Mil	459	165,00	75.735,00
77.	Serviço de corte e vinco com faca especial, em formatos de 32x46cm, em papel couche de 90g/m ² a 250g/m ² , incluso a faca de corte e vinco. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.817	Mil	313	195,33	61.138,29
78.	Serviço de corte e vinco com faca especial, em formatos de 32x64cm, em papel couche de 90g/m ² a 250g/m ² , incluso a faca de corte e vinco. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.818	Mil	300	243,33	72.999,00
79.	Serviço de corte e vinco com faca especial, em formatos de 64x46cm, em papel couche de 90g/m ² a 250g/m ² , incluso a faca de corte e vinco. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.819	Mil	300	298,33	89.499,00
Valor total estimado – Lote 1 – Contrato 12 meses (R\$)						14.267.230,22
Lote 02 – Cartazes e Panfletos						
01.	Cartazes – Fto. 32x46cm, impressão 4/0 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.820	Mil	300	688,33	206.499,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

02.	Cartazes – Fto. 32x46cm, impressão 4/0 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.821	Mil	331	713,33	236.112,23
03.	Cartazes – Fto. 32x46cm, impressão 4/0 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.822	Mil	399	766,67	305.901,33
04	Cartazes – Fto. 32x46cm, impressão 4/0 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.823	Mil	300	805,00	241.500,00
05	Cartazes – Fto. 32x64cm, impressão 4/0 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.825	Mil	300	740,00	222.000,00
06	Cartazes – Fto. 32x64cm, impressão 4/0 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.840	Mil	300	788,33	236.499,00
07	Cartazes – Fto. 32x64cm, impressão 4/0 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.841	Mil	385	865,00	333.025,00
08	Cartazes – Fto. 32x64cm, impressão 4/0 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.842	Mil	300	900,00	270.000,00
09	Cartazes – Fto. 64x46cm, impressão 4/0 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.843	Mil	300	845,00	253.500,00
10	Cartazes – Fto. 64x46cm, impressão 4/0 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.844	Mil	300	905,00	271.500,00
11	Cartazes – Fto. 64x46cm, impressão 4/0 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	71.845	Mil	320	1.013,33	324.265,60
12	Cartazes – Fto. 64x46cm, impressão 4/0 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m ² . Incluir CTP,	71.846	Mil	299,5	1.060,00	317.470,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

	tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.					
13	Cartazes – Fto. 64x94cm, impressão 4/0 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.847	Mil	278	2.310,00	642.180,00
14	Cartazes – Fto. 64x94cm, impressão 4/0 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.848	Mil	278	2.480,00	689.440,00
15	Cartazes – Fto. 64x94cm, impressão 4/0 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.849	Mil	277	2.715,00	752.055,00
16	Cartazes – Fto. 64x94cm, impressão 4/0 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.850	Mil	275	2.855,67	785.309,25
17	Laminação BOPP fosca – Fto. 32x46cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.851	Mil	200	383,33	76.666,00
18	Laminação BOPP brilho – Fto. 32x46cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.852	Mil	200	329,00	65.800,00
19	Plastificação Brilho – Fto. 32x46cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.869		200	129,67	25.934,00
20	Plastificação fosca – Fto. 32x46cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.870	Mil	200	156,67	31.334,00
21	Laminação PET Prata – Fto. 32x46cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.853	Mil	200	1.218,33	243.666,00
22	Laminação BOPP fosca – Fto. 32x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.854	Mil	200	313,33	62.666,00
23	Laminação BOPP brilho – Fto. 32x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.855	Mil	200	261,67	52.334,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

24	Plastificação Brilho – Fto. 32x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.871	Mil	200	158,33	31.666,00
25	Plastificação Fosca – Fto. 32x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.872	Mil	200	175,00	35.000,00
26	Laminação PET Prata – Fto. 32x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.856	Mil	200	1.613,33	322.666,00
27	Laminação BOPP fosca – Fto. 46x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.861	Mil	200	783,33	156.666,00
28	Laminação BOPP Brilho – Fto. 46x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.862	Mil	200	675,00	135.000,00
29	Plastificação Brilho – Fto. 46x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.873	Mil	200	185,00	37.000,00
30	Plastificação fosca – Fto. 46x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.874	Mil	200	201,67	40.334,00
31	Laminação PET fosca – Fto. 46x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	71.863	Mil	200	2.418,33	483.666,00
32	Laminação BOPP fosca – Fto. 94x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 100 modelos diferentes.	71.865	Mil	74	1.580,00	116.920,00
33	Laminação BOPP Brilho – Fto. 94x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 100 modelos diferentes.	71.866	Mil	86	1.328,33	114.236,38
34	Plastificação Brilho – Fto. 94x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 100 modelos diferentes.	71.878	Mil	78	368,33	28.729,74
35	Plastificação fosca – Fto. 94x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 100 modelos diferentes.	71.876	Mil	71	386,67	27.453,57
36	Laminação PET Prata – Fto. 94x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 170g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato,	71.880	Mil	61	4.810,00	293.410,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

	podendo variar até 100 modelos diferentes.					
37	Panfletos – Fto. 16x22cm, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.883	Mil	705	573,33	404.197,65
38	Panfletos – Fto. 16x22cm, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.884	Mil	500	586,33	293.165,00
39	Panfletos – Fto. 16x22cm, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.885	Mil	500	611,67	305.835,00
40	Panfletos – Fto. 16x22cm, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.886	Mil	500	627,33	313.665,00
41	Panfletos – Fto. 11x22cm, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.887	Mil	450	571,67	257.251,50
42	Panfletos – Fto. 11x22cm, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.888	Mil	500	578,33	289.165,00
43	Panfletos – Fto. 11x22cm, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.889	Mil	500	599,67	299.835,00
44	Panfletos – Fto. 11x22cm, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.890	Mil	500	612,67	306.335,00
45	Panfletos – Fto. 22x22cm, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.891	Mil	500	583,00	291.500,00
46	Panfletos – Fto. 22x22cm, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.892	Mil	500	610,67	305.335,00
47	Panfletos – Fto. 22x22cm, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta	71.893	Mil	500	633,33	316.665,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

	resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.					
48	Panfletos – Fto. 22x22cm, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m². Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.894	Mil	500	650,00	325.000,00
49	Panfletos – Fto. 32x22cm, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m². Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.895	Mil	500	606,00	303.000,00
50	Panfletos – Fto. 32x22cm, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m². Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.896	Mil	500	640,00	320.000,00
51	Panfletos – Fto. 32x22cm, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m². Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.897	Mil	500	666,33	333.165,00
52	Panfletos – Fto. 32x22cm, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m². Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.898	Mil	500	686,67	343.335,00
Valor total estimado – Lote 2 – Contrato 12 meses (R\$)						13.475.853,25

Lote 03 – Cartilhas, revistas, informativos e livros

1	Cartilha/informativo – Fto. 16x22 – 8 páginas, já incluso capa, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m². Acabamento: Brochura com 2 grampos. Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.899	Mil	500	793,00	396.500,00
2	Cartilha/informativo – Fto. 16x22 – 8 páginas, já incluso capa, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m². Acabamento: Brochura com 2 grampos. Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.900	Mil	500	830,67	415.335,00
3	Cartilha/informativo – Fto. 16x22 – 8 páginas, já incluso capa, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m². Acabamento: Brochura com 2 grampos. Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.901	Mil	500	866,67	433.335,00
4	Cartilha/informativo – Fto. 16x22 – 8 páginas, já incluso capa, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m². Acabamento: Brochura com 2 grampos. Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato,	71.902	Mil	500	896,33	448.165,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

	podendo variar até 1000 modelos diferentes.					
5	Cartilha/informativo – Fto. 32x22 – 8 páginas, já incluso capa, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m ² . Acabamento: Brochura com 2 grampos. Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.903	Mil	500	1.111,67	555.835,00
6	Cartilha/informativo – Fto. 32x22 – 8 páginas, já incluso capa, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m ² . Acabamento: Brochura com 2 grampos. Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.904	Mil	500	1.168,67	584.335,00
7	Cartilha/informativo – Fto. 32x22 – 8 páginas, já incluso capa, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m ² . Acabamento: Brochura com 2 grampos. Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.905	Mil	500	1.260,00	630.000,00
8	Cartilha/informativo – Fto. 32x22 – 8 páginas, já incluso capa, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m ² . Acabamento: Brochura com 2 grampos. Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.906	Mil	500	1.306,00	653.000,00
9	Cartilha/informativo – Fto. 32x46 – 8 páginas, já incluso capa, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 90g/m ² . Acabamento: Brochura com 2 grampos. Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.907	Mil	500	2.068,33	1.034.165,00
10	Cartilha/informativo – Fto. 32x46 – 8 páginas, já incluso capa, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m ² . Acabamento: Brochura com 2 grampos. Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.908	Mil	500	2.165,33	1.082.665,00
11	Cartilha/informativo – Fto. 32x46 – 8 páginas, já incluso capa, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m ² . Acabamento: Brochura com 2 grampos. Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.909	Mil	500	2.307,33	1.153.665,00
12	Cartilha/informativo – Fto. 32x46 – 8 páginas, já incluso capa, impressão 4/4 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m ² . Acabamento: Brochura com 2 grampos. Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 1000 modelos diferentes.	71.910	Mil	500	2.428,33	1.214.165,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

13	Revista – Fto. 21x30cm, - Capa: Impressão 4x4 cores em couche liso ou fosco 150g/m ² . Miolo com 32 páginas em couche liso ou fosco 90g/m ² . Acabamento: Brochura com 2 grampos. Incluir, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.913	Mil	400	4.416,67	1.766.668,00
14	Revista – Fto. 21x30cm, - Capa: Impressão 4x4 cores em couche liso ou fosco 170g/m ² . Miolo com 32 páginas em couche liso ou fosco 115g/m ² . Acabamento: Brochura com 2 grampos. Incluir, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.914	Mil	400	4.610,00	1.844.000,00
15	Revista – Fto. 21x30cm, - Capa: Impressão 4x4 cores em couche liso ou fosco 210g/m ² . Miolo com 32 páginas em couche liso ou fosco 150g/m ² . Acabamento: Brochura com 2 grampos. Incluir, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.915	Mil	400	5.013,00	2.005.200,00
16	Revista – Fto. 21x30cm, - Capa: Impressão 4x4 cores em couche liso ou fosco 150g/m ² . Miolo com 64 páginas em couche liso ou fosco 90g/m ² . Acabamento: Lombada quadrada com colagem hot-melt. Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.916	Mil	2557	8.711,33	22.274.870,81
17	Revista – Fto. 21x30cm, - Capa: Impressão 4x4 cores em couche liso ou fosco 170g/m ² . Miolo com 64 páginas em couche liso ou fosco 115g/m ² . Acabamento: Lombada quadrada com colagem hot-melt. Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.917	Mil	400	9.151,67	3.660.668,00
18	Revista – Fto. 21x30cm, - Capa: Impressão 4x4 cores em couche liso ou fosco 210g/m ² . Miolo com 64 páginas em couche liso ou fosco 150g/m ² . Acabamento: Lombada quadrada com colagem hot-melt. Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.918	Mil	400	9.837,33	3.934.932,00
19	Livros – Fto. 21x30cm – Capa: Impressão 4x4 cores em tripélex Premium 350g/m ² . Miolo com 200 páginas em off-set 90g/m ² . Acabamento: Lombada quadrada com colagem PUR. Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.919	Mil	400	14.426,00	5.770.400,00
20	Livros – Fto. 22x16cm – Capa: Impressão 4x4 cores em tripélex Premium 350g/m ² . Miolo com 200 páginas em off-set 90g/m ² . Acabamento: Lombada quadrada com colagem PUR. Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato,	71920	Mil	400	8.744,33	3.497.732,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

	podendo variar até 800 modelos diferentes.					
21	Laminação BOPP fosca – Fto. 32x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.921	Mil	400	208,33	83.332,00
22	Laminação BOPP brilho – Fto. 32x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.922	Mil	400	183,33	73.332,00
23	Plastificação Brilho – Fto. 32x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.927	Mil	400	118,33	47.332,00
24	Plastificação fosca – Fto. 32x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.928	Mil	400	143,33	57.332,00
25	Laminação PET prata – Fto. 32x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.923	Mil	400	603,00	241.200,00
26	Laminação BOPP fosca – Fto. 32x46cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.924	Mil	400	388,33	155.332,00
27	Laminação BOPP brilho – Fto. 32x46cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.925	Mil	400	329,33	131.732,00
28	Plastificação Brilho – Fto. 32x46cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.929	Mil	400	131,00	52.400,00
29	Plastificação fosca – Fto. 32x46cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , em um lado do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.930	Mil	400	156,33	62.532,00
30	Laminação PET prata – Fto. 32x46cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.926	Mil	400	1.211,67	484.668,00
31	Aplicação de verniz Ultra Violeta, localizado, de alto brilho (Hi-Gloss), com área de cobertura de até 50%, em formato até 32x32cm, em um ou em ambos os lados, em papel couche com gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.931	Mil	400	256,67	102.668,00
32	Aplicação de verniz Ultra Violeta, localizado, de alto brilho (Hi-Gloss), com área de cobertura de até 50%, em formato até 32x46cm, em um ou em ambos os lados, em papel couche com	71.932	Mil	400	301,67	120.668,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

	gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.					
33	Aplicação de verniz Ultra Violeta, total (sem reserva) de alto brilho com área de cobertura de 100%, em formato 32x46cm, em um ou ambos os lados, em papel couche com gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.933	Mil	400	106,33	42.532,00
34	Aplicação de verniz Ultra Violeta, total (sem reserva) de alto brilho com área de cobertura de 100%, em formato 32x22cm, em um ou ambos os lados, em papel couche com gramaturas variadas de 90g/m ² a 250g/m ² , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 800 modelos diferentes.	71.934	Mil	400	103,00	41.200,00
Valor total estimado – Lote 3 – Contrato 12 meses (R\$)						55.051.895,81

Lote 04 – Material de Expediente e Eventos

1	Papel Timbrado – Fto. 21x29,7cm, impressão 4x0 cores em papel off-set 90g/m ² . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Embalagem com 500 folhas. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	71.935	Mil	500	418,33	209.165,00
2	Cartões de Visitas – Tam. 5x9cm, impressão 4x0 cores, papel couche fosco 300g/m ² . Acabamento com laminação BOPP fosca e verniz UV Hi-Gloss, localizado. Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	71.936	Mil	704	186,67	131.415,68
3	Envelope Ofício – Tam. 11,4x22,9cm (fechado), impressão 4x0 cores em papel off-set 90g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	71.937	Mil	499,5	602,67	301.033,67
4	Envelope Carta – Tam. 11,4x16,2cm (fechado), impressão 4x0 cores em papel off-set 90g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	71.938	Mil	500	576,33	288.165,00
5	Envelope Saco – Tam. 18,5x25cm (fechado), impressão 4x0 cores em papel off-set 120g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 300 modelos diferentes.	71.939	Mil	748	668,33	499.910,84
6	Envelope Saco – Tam. 26x36cm (fechado), impressão 4x0 cores em papel off-set 120g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 300 modelos diferentes.	71.940	Mil	320	916,00	293.120,00
7	Envelope Saco – Tam. 24x34cm (fechado), impressão 4x0 cores em papel off-set 120g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 300 modelos diferentes.	71.941	Mil	300	902,67	270.801,00
8	Envelope Saco – Tam. 18,5x25cm (fechado),	71.942	Mil	300	675,00	202.500,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

	impressão 4x0 cores em papel Kraft ouro 110g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 300 modelos diferentes.					
9	Envelope Saco – Tam. 24x34cm (fechado), impressão 4x0 cores em papel Kraft ouro 110g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 300 modelos diferentes.	71.943	Mil	300	865,00	259.500,00
10	Envelope Saco – Tam. 24x36cm (fechado), impressão 4x0 cores em papel Kraft ouro 110g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 300 modelos diferentes.	71.944	Mil	300	865,00	259.500,00
11	Cartões de Gabinete/Convites – Fto. 11x16cm, impressão 4x0 cores em papel sulfite 240g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	71.945	Mil	500	427,33	213.665,00
12	Capas de Processo – Fto. 32x46cm, impressão 4x0 cores em papel tríplex 300g/m ² . Acabamento: Vincado, podendo conter corte tipo orelha ou não. Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	71.946	Mil	500	875,00	437.500,00
13	Capas de Processo – Fto. 32x46cm, impressão 1x0 cores em papel tríplex 240g/m ² . Acabamento: Vincado, podendo conter corte tipo orelha ou não. Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	71.947	Mil	499,8	671,00	335.365,80
14	Pastas com bolsa – Fto. 32x46cm, impressão 4x0 cores em papel tríplex 300g/m ² . Acabamento; Vincado e com bolsa interna, tipo canguru, fto. 22x16cm, sem impressão em papel tríplex 300g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 300 modelos diferentes.	71.948	Mil	300	1.396,67	419.001,00
15	Blocos de Anotação – 20x1 via, Ft. 21x15cm, impressão 4x0 cores em papel off-set 75g/m ² . Capa sem impressão em papel Kraft 80g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	71.949	Mil	227,5	3.383,33	769.707,58
16	Crachás para Eventos – Fto. 15x21cm, impressão 4x0 cores em triplex 300g/m ² . Acabamento: 02 furos e colocação de cordão de nylon. Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 250 modelos diferentes.	71.950	Mil	153	1.489,00	227.817,00
17	Certificados – Fto. 21x30cm, impressão 4x0 cores em papel off-set 180g/m ² Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 200 modelos diferentes.	71.951	Mil	111	1.308,33	145.224,63
18	Laminação Bopp brilho – Fto. 32x46cm, em papel de gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	71.952	Mil	499,5	179,00	89.410,50
19	Plastificação Brilho – Fto. 32x46cm, em papel de gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato,	71.953	Mil	500	91,67	45.835,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

	podendo variar até 500 modelos diferentes.					
20	Aplicação de verniz Ultra Violeta, localizado, de alto brilho (Hi-Gloss), com área de cobertura de até 50%, em formato até 32x46cm, em um ou ambos os lados, em papel couche com gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	71.956	Mil	500	162,33	81.165,00
21	Aplicação de verniz Ultra Violeta, total (sem reserva) de alto brilho com área de cobertura de 100%, em formato 32x46cm, em um ou em ambos os lados, em papel couche com gramaturas variada de 90g/m ² a 250g/m ² , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	71.957	Mil	500	105,00	52.500,00
Valor total estimado – Lote 4 – Contrato 12 meses (R\$)						5.532.302,69

Lote 05 – Material Digital e Comunicação Visual

1	Banners – Impressão digital em alta resolução (mínimo de 720 DPI) em lona tipo frontlight, brilho, de 340g/m ² , com tratamento UV. Acabamento com cabos de madeira, ou cano galvanizado, dependendo o tamanho, na parte inferior e superior, ponteiras plásticas e cordão na parte superior. Encomenda de acordo com a demanda do órgão solicitante.	71.958	M ²	20.000	72,67	1.453.400,00
2	Banners – Impressão digital em alta resolução (mínimo de 720 DPI) papel tipo Gloss. Acabamento com cabos de madeira, na parte inferior e superior, ponteiras plásticas e cordão na parte superior. Encomenda de acordo com a demanda do órgão solicitante.	71.959	M ²	4.000	117,33	469.320,00
3	Banners – Impressão digital em alta resolução (mínimo de 720 DPI) em tecido 100% algodão tipo canvas, com tratamento antimofa, resinado, espessura mínima de 0,53mm. Acabamento com cabos de madeira, na parte inferior e superior, ponteiras plásticas e cordão na parte superior. Encomenda de acordo com a demanda do órgão solicitante.	71.960	M ²	2.000	153,33	306.660,00
4	Painéis em lona – Impressão digital em alta resolução (mínimo 720 DPI) com tinta solvente para aplicação externa e garantia mínima contra desbotamento de 24 meses, em lona tipo front light brilho, de 440g/m ² , com tratamento UV. Acabamento com abas dobradas e reforço de 5 cm. Aplicação de ilhós de 20/20 cm com cordão de nylon entre a dobra da aba e o ilhós. Encomenda de acordo com a demanda do órgão solicitante.	71.962	M ²	15.010	107,67	1.616.126,70
5	Painéis em Lona Perfurada – Impressão digital em alta resolução (mínimo 720 DPI) com tinta solvente para aplicação externa e garantia mínima contra desbotamento de 24 meses, em lona perfurada tipo front light brilho, de 440g/m ² , com tratamento UV. Acabamento com aba dobradas e reforço de 5 cm. Aplicação de ilhós de 20/20 cm com cordão de nylon entre a dobra da aba e o	71.963	M ²	10.000	105,67	1.056.700,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

	ilhós. Encomenda de acordo com a demanda do órgão solicitante.					
6	Adesivos – Impressão digital em alta resolução (mínimo 720 DPI) com tinta solvente para aplicação externa e garantia mínima contra desbotamento de 24 meses, em película adesivo em PVC semi brilho polimérica calandrada, com garantia mínima de 3 anos. Incluso instalação. Encomenda de acordo com a demanda do órgão solicitante.	71.969	M²	10.460	86,00	899.560,00
7	Painéis Rodoviários – Tamanho 4,0x12m, em estrutura metálica com altura mínima de 4,0 m do solo. Estrutura em ferro enrijecido duplo chapa “ U “, com treliça de ferro enrijecido chapa “ U “, com quadro em metalon 30x30 mm e chapa de zinco. Instalação em diversos pontos do Estado ao longo das rodovias. Encomenda de acordo com a demanda do órgão solicitante.	71.967	Und	300	10.303,33	3.090.999,00
8	Adesivos Perfurado “ Seethru “ – Impressão digital em alta resolução (mínimo 720 DPI) com tinta solvente para aplicação externa e garantia mínima contra desbotamento de 24 meses, em película adesivo em PVC semi brilho, polimérica calandrada, com garantia mínima de 3 anos. Incluso instalação. Encomenda de acordo com a demanda do órgão solicitante.	71.968	M²	10.000	98,33	983.300,00
9	Adesivos – Impressão com recorte – Impressão digital em alta resolução (mínimo 720 DPI) com tinta solvente para aplicação externa e garantia mínima contra desbotamento de 24 meses, com recorte digital e aplicação de máscara, quando necessário, em película adesivo em PVC semi brilho polimérica calandrada, com garantia mínima de 3 anos. Incluso instalação. Encomenda de acordo com a demanda do órgão solicitante.	71.970	M²	10000	110,00	1.100.000,00
10	Adesivo Refletivo – Impressão digital e recorte – Impressão em alta resolução (mínimo) 720 DPIs) com recorte eletrônico em adesivo refletivo branco para impressão digital, grau promocional, não destrutível. Incluso instalação. Encomenda de acordo com a demanda do órgão solicitante.	71.971	M²	4.995	192,67	962.386,65
11	Botons adesivos – Tam. 8,0 cm de diâmetro, impressão 4x0 cores em papel adesivo brilhante, com aplicação de verniz V total. Acabamento com meio corte. Quantidade estimada de modelos: 200 Encomenda mínima por modelo: 5 milheiros	71.972	Mil	1.000	282,33	282.330,00
Valor total estimado – Lote 5 – Contrato 12 meses (R\$)						12.220.782,35

Valor total estimado – Lotes 1 a 5 – Contrato 12 meses (R\$)						100.548.064,32
--	--	--	--	--	--	----------------



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

O valor total estimado para as eventuais contratações é de R\$ 100.548.064,32 (Cem milhões quinhentos e quarenta e oito mil sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Os quantitativos são meramente estimativos, não cabendo pagamento por eventual expectativa de prestação de serviço, mas sim respectivamente àqueles serviços efetivamente prestados, fiscalizados e atestados.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Os materiais serão solicitados, sob demanda, por ocasião do evento.
- 4.2. O início da execução dos serviços se dará coma emissão da nota de empenho e efetiva entrega à CONTRATADA.
- 4.3. Recebida a nota de empenho, a CONTRATADA deverá solicitar a arte do material solicitado em até 2 (dois) dias úteis.
- 4.4. Recebida a arte, a CONTRATADA deverá entregar a arte final, para aprovação da CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias úteis. A arte final deverá ser fiel às cores e qualidade do material a ser entregue
- 4.5. Recebida a arte final aprovada, a CONTRATADA deverá entregar os materiais em até 10 (dez) dias corridos, na sede da CONTRATANTE, ou no local do evento (Região Metropolitana de Goiânia ou demais municípios do Estado).
 - 4.5.1. Havendo necessidade de alterar a arte ou a quantidade do material inicialmente solicitado, o prazo para entrega recomeçará.
 - 4.5.2. A alteração para mais ou para menos da solicitação inicial, a pedido da CONTRATANTE, só poderá ocorrer após anuência da CONTRATADA, desde que ocorra o cancelamento da primeira solicitação e emissão de uma nova.
- 4.6. Os materiais constantes do lote 05, itens 4, 5 e 7, deverão ser entregues instalados no local determinado pela CONTRATANTE, na Região Metropolitana de Goiânia ou demais localidades do Estado, incluindo montagem, desmontagem e transporte, por profissionais com experiência para desenvolver o serviço com presteza e eficiência.
- 4.7. O pedido mínimo, por mês, deverá obedecer a seguinte regra:
 - 4.7.1. Itens cuja unidade de medida seja “milheiro”: 1 (um) milheiro
 - 4.7.2. Itens cuja unidade de medida seja “m²”: 1 (um) metro quadrado
 - 4.7.3. O item 07, lote 5: 1 (um) painel rodoviário.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

4.8. Dos prazos para instalação da lona impressa:

4.8.1. A montagem do suporte Ground, juntamente com a instalação da lona impressa deverá ser com antecedência de 5 (cinco) horas do início do evento.

4.9. A CONTRATADA poderá subcontratar os serviços especificados neste documento, nos termos do Decreto Estadual nº 7.466/2011, quando necessário, sendo obrigatória a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, o que não a exime das obrigações estabelecidas no presente Termo de Referência.

4.10. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR) e ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS/ ANVISA e Lei Federal nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega deverá ser realizada na sede da CONTRATANTE, observando o horário de expediente, ou no local do evento (Região Metropolitana de Goiânia ou demais municípios do Estado), se for o caso, em dia e horário, previamente acordado entre as partes.

5.2. Sendo o caso, o material solicitado deverá ser entregue embalado, de forma a não ser danificado durante o transporte, carga e descarga;

5.3. O acompanhamento da execução dos serviços ficará a cargo da unidade solicitante, na condição de representante da CONTRATANTE, que verificará a sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do material e atesto da nota fiscal, para fins de pagamento.

5.4. Caso ocorra alguma divergência, nova nota fiscal deverá ser providenciada em até 3 (três) dias úteis.

5.5. No recebimento e aceitação dos produtos serão considerados, no que couberem, observando as disposições contidas nos arts. 73 a 76 da Lei nº. 8.666/93;

5.6. Os materiais serão recebidos provisoriamente, para verificação de conformidade com a proposta vencedora. Após esta verificação, se os materiais atenderem a todos os requisitos serão recebidos definitivamente, caso contrário, o fornecedor deverá realizar as adequações necessárias e até mesmo a troca do material, se necessário, sob pena das sanções cabíveis neste caso;

5.7. Fica a licitante vencedora ciente de que o ato do recebimento definitivo não importará a aceitação de material que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades, dentro do prazo da garantia legal;



6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será mensal, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente do fornecimento e recebimento do material, atestados pela unidade solicitante, após protocolização da (s) Nota (s) Fiscal (is), na unidade responsável pela emissão da Ordem de Pagamento.

6.2. A CONTRATADA deverá apresentar, até o último dia do mês, a(s) nota(s) fiscal(is) emitida (s) e demais documentos de controle dos serviços executados para conferência.

6.3. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente, em nome da CONTRATADA, no Banco Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 4º, da Lei Estadual nº 18.364/2014.

6.4. A efetivação do pagamento ficará condicionada à comprovação, por parte da CONTRATADA, da manutenção de todas as condições habilitatórias exigidas em Edital.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Entregar os materiais em conformidade com a proposta vencedora;

7.2. Cumprir com os prazos de entrega determinados neste Termo de Referência;

7.3. Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

7.4. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos materiais, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

7.5. Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/ profissionais por ocasião pelo fornecimento de materiais.

7.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, também as normas do contratante;

7.7. Manter os seus empregados/ profissionais devidamente identificados nos locais de prestação dos serviços.

7.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, eventual atraso, paralisação dos serviços ou anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

7.9. Cumprir todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e local de entrega.

7.10. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

7.11. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

7.12. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

7.13. Substituir em 10 (dez) dias úteis, os materiais que por ventura apresentarem, durante o efetivo uso, defeito, imperfeição, alteração ou estejam fora do estabelecido nas especificações do objeto, respeitando o prazo da garantia legal, às suas expensas.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

8.1. Exercer a fiscalização de execução do objeto por meio da Unidade competente previamente indicada, na forma prevista pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

8.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA, sobre irregularidades observadas nos materiais entregues, fora do estabelecido nas especificações do objeto.

8.3. Definir a forma e local para a entrega dos materiais;

8.4. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

8.5. Encaminhar à CONTRATADA a arte do material solicitado, por meio de arquivo com resolução mínima necessária à execução do serviço.

8.6. Aprovar, antes da produção do material, a arte do material apresentado pela CONTRATADA.

8.7. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do material em desacordo com as especificações do objeto.

9. PENALIDADES

9.1. Constituem ilícitos administrativos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, além da prática dos atos previstos nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a prática dos atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los, cabendo as



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Nas hipóteses previstas no item 9.1, o interessado poderá apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da notificação do ato, sendo facultada a produção de todas as provas admitidas em direito, por iniciativa e a expensas daquele que as indicou.

9.2.1. Quando necessárias, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim.

9.2.2. Concluída a instrução processual, a comissão designada ou, quando for o caso, o serviço de registro cadastral, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente para aplicar a penalidade, após o pronunciamento da área jurídica.

9.3. Sem prejuízo do expresso no item 9.1 acima, poderão ser aplicadas, a critério da CONTRATANTE, as seguintes penalidades:

a) Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado - CADFOR, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

b) A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das penalidades previstas no item 10.1, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos aos seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II – 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III– 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

Nota: A multa a que se refere este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas em Lei. E será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

c) Caso a CONTRATADA pratique infrações previstas no art. 81, inciso III da lei estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando ressarcida a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da respectiva sanção.

d) Para os casos não previstos no item 11.5 a), a penalidade de suspensão será aplicada, conforme determinação do art. 8 da lei estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012.

9.4. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas juntamente à da alínea 9.3, b).

9.5. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

10. CONSIDERAÇÕES AO REGISTRO DE PREÇO

10.1. A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás – SEGPLAN será o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

10.2. O gestor responsável em gerir a Ata de Registro de Preços será o Secretário de Gestão e Planejamento ou pessoa designada por ele;

10.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura e seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás;

10.4. Após assinatura da Ata de Registro de Preços, em momento oportuno e conveniente, cada Órgão Participante poderá solicitar autorização ao Órgão Gerenciador da Ata para proceder à abertura de processo administrativo para efetivação da aquisição/contratação;

10.5. A identificação dos órgãos participantes e suas respectivas quantidades estimadas encontram-se no Anexo I.

11. ANEXO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

Anexo I: ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

12. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Alexandre Veloso Zaiden
Gerente de Aquisições Corporativas
NUSLF/ SEGPLAN

Goiânia, 28 de outubro de 2015



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

ANEXO I - ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Lote 01				AGR	CGE	DEFENSO	FAPEG	GOIAS	GOIAS	GOIASPR	IPASGO	IQUEGO	JUCEG	PGE	SECASA	SECIDÁ	SECI MA	SED	SEGOV	SEGPLAN	SES	SSP/BOM	UEG	VICE GOVERN
Item	Descrição	Und.	Quant. Total Estimada																					
1	Folders – Fto. 16x22cm – 90g/m².	Mil	329	-	-	4	-	5	2	-	-	3	5	-	-	10	-	-	-	-	250	50	-	-
2	Folders – Fto. 16x22cm – 115g/m².	Mil	1.706	-	3	3	-	8	-	-	-	2	5	-	-	10	15	-	200	1.200	250	-	10	-
3	Folders – Fto. 16x22cm – 150g/m².	Mil	346	1	-	-	-	12	2	-	-	2	5	-	-	10	-	4	-	-	250	50	10	-
4	Folders – Fto. 16x22cm – 170g/m².	Mil	278	1	-	3	-	5	-	2	-	2	5	-	-	10	-	-	-	-	250	-	-	-
5	Folders – Fto. 32x22cm – 90g/m².	Mil	400	-	-	4	-	5	-	-	-	3	5	-	-	20	-	-	-	113	250	-	-	-
6	Folders – Fto. 32x22cm – 115g/m².	Mil	430	-	-	-	10	6	-	-	-	2	5	-	-	30	16	1	-	-	250	100	10	-
7	Folders – Fto. 32x22cm – 150g/m².	Mil	489	1	-	-	-	5	2	-	-	2	5	-	-	10	-	4	100	-	250	100	10	-
8	Folders – Fto. 32x22cm – 170g/m².	Mil	417	1	-	-	-	4	-	-	-	2	-	-	-	10	-	-	-	50	250	100	-	-
9	Folders – Fto. 46x22cm – 90g/m².	Mil	270	-	-	4	-	4	-	-	-	2	-	-	-	10	-	-	-	-	250	-	-	-
10	Folders – Fto. 46x22cm – 115g/m².	Mil	545	-	-	-	-	5	-	-	-	2	-	-	-	10	18	-	200	-	250	50	10	-
11	Folders – Fto. 46x22cm – 150g/m².	Mil	283	1	-	-	-	8	2	-	-	2	-	-	-	10	-	-	-	-	250	-	10	-
12	Folders – Fto. 46x22cm – 170g/m².	Mil	324	1	-	1	-	6	-	-	-	2	-	-	-	10	-	4	-	-	250	50	-	-



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

Lote 01 – Folders				AGR	CGE	DEFE NSO	FAPE G	GOIA S	GOIA S	GOIA SPR	IPASG O	IQUE GO	JUCE G	PGE	SEC CAS A	SEC CIDA DÃ	SECI MA	SED	SEG OV	SEGP LAN	SES	SSP/ BOM	UEG	VICE GOV ERN
Item	Descrição	Und.	Quant. Total Estimada																					
13	Folders – Fto. 32x32cm – 90g/m².	Mil	270	-	-	2	-	4	2	-	-	2	-	-	-	10		-	-	-	250	-	-	-
14	Folders – Fto. 32x32cm – 115g/m².	Mil	290	-	-	1	-	5	-	-	-	2	-	-	-	10	15	2	-	-	250	-	5	-
15	Folders – Fto. 32x32cm – 150g/m².	Mil	283	1	-	-	-	5	-	-	10	2	-	-	-	10		-	-	-	250	-	5	-
16	Folders – Fto. 32x32cm – 170g/m².	Mil	283	1	-	-	-	5	-	-	-	2	-	-	-	10	15	-	-	-	250	-	-	-
17	Folders – Fto. 32x32cm – 250g/m².	Mil	281	-	-	-	-	7	2	-	-	2	-	-	-	10		-	-	-	250	10	-	-
18	Folders – Fto. 32x46cm – 90g/m².	Mil	266	-	-	-	-	4	-	-	-	2	-	-	-	10		-	-	-	250	-	-	-
19	Folders – Fto. 32x46cm – 115g/m².	Mil	297	-	-	2	-	8	-	-	-	2	-	-	-	10	15	-	-	-	250	-	10	-
20	Folders – Fto. 32x46cm – 150g/m².	Mil	578	1	-	-	-	5	-	-	-	2	-	-	-	10		-	300	-	250	-	10	-
21	Folders – Fto. 32x46cm – 170g/m².	Mil	334	1	-	-	-	5	-	-	-	2	-	-	-	10	15	1	-	-	250	50	-	-
22	Folders – Fto. 32x46cm – 250g/m².	Mil	301	-	-	2	-	7	-	-	-	2	-	-	-	10		-	30	-	250	-	-	-
23	Folders – Fto. 32x64cm – 90g/m².	Mil	279	-	-	1	-	4	-	-	-	2	-	-	-	10	12	-	-	-	250	-	-	-
24	Folders – Fto. 32x64cm – 115g/m².	Mil	277	-	-	-	-	5	-	-	-	2	-	-	-	10		-	-	-	250	-	10	-
25	Folders – Fto. 32x64cm – 150g/m².	Mil	284	1	-	-	3	5	-	-	-	2	-	-	-	10		3	-	-	250	-	10	-
26	Folders – Fto. 32x64cm – 170g/m².	Mil	288	1	-	2	-	8	-	-	-	2	-	-	-	10		-	-	15	250	-	-	-
27	Folders – Fto. 32x64cm – 250g/m².	Mil	320	-	-	-	-	8	-	-	-	2	-	-	-	10		-	50	-	250	-	-	-
28	Folders – Fto. 46x64cm – 90g/m².	Mil	268	-	-	1	-	5	-	-	-	2	-	-	-	10		-	-	-	250	-	-	-



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

Lote 01 – Folders				AGR	CGE	DEFENSO RIA	FAPE G	GOIAS FOM	GOIAS INDU	GOIAS SPREV	IPASG O	IQUE GO	JUCE G	PGE	SEC CAS A CIVIL	SEC CIDA DÃ	SECI MA	SED	SEGO V	SEGP LAN	SES	SSP/ BOM BEIR	UEG	VICE- GOV ERNA DO
Item	Descrição	Und.	Quant. Total Estimada																					
29	Folders – Fto. 46x64cm – 115g/m².	Mil	280	-	-	1	-	7	-	-	-	2	-	-	10		-	-	-	250	-	10	-	
30	Folders – Fto. 46x64cm – 150g/m².	Mil	281	1	-	-	-	8	-	-	-	2	-	-	10		-	-	-	250	-	10	-	
31	Folders – Fto. 46x64cm – 170g/m².	Mil	277	1	-	-	-	4	-	-	-	2	-	-	10		-	-	-	250	-	10	-	
32	Folders – Fto. 46x64cm – 250g/m².	Mil	267	-	-	-	-	5	-	-	-	2	-	-	10		-	-	-	250	-	-	-	
33	Laminação BOPP fosca – Fto. 16x22cm	Mil	200	-	-	-	-	5	2	-	-	-	-	-	5		2	-	76	50	50	10	-	
34	Laminação BOPP Brilho – Fto. 16x22cm	Mil	200	1	-	-	-	8	-	2	-	-	-	-	5	15	-	-	59	50	50	10	-	
35	Plastificação Brilho – Fto. 16x22cm	Mil	200	-	-	-	-	4	2	-	-	-	-	-	10		-	-	74	50	50	10	-	
36	Plastificação Fosca – Fto. 16x22cm	Mil	200	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	10		-	-	75	50	50	10	-	
37	Laminação PET Prata – Fto. 16x22cm	Mil	200	-	-	-	-	4	2	-	-	-	-	-	10		-	-	134	50	-	-	-	
38	Laminação BOPP fosca – Fto. 32x22cm	Mil	200	-	-	-	10	4	-	-	-	-	-	-	10		3	-	113	50	-	10	-	
39	Laminação BOPP Brilho – Fto. 32x22cm	Mil	200	1	-	-	10	7	-	-	-	-	-	-	10		-	-	112	50	-	10	-	
40	Plastificação Brilho – Fto. 32x22cm	Mil	200	-	-	-	-	8	2	-	-	-	-	-	10	16	-	-	104	50	-	10	-	
41	Plastificação Fosca – Fto. 32x22cm	Mil	200	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	10		-	-	125	50	-	10	-	
42	Laminação PET Prata – Fto. 32x22cm	Mil	200	-	-	-	-	9	-	-	-	-	-	-	10		-	-	131	50	-	-	-	
43	Laminação BOPP Fosca – Fto. 46x22cm	Mil	200	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10		2	-	118	50	-	10	-	



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Lote 01				AGR	CGE	DEFENSO RIA	FAPE G	GOIAS FOM	GOIAS INDU	GOIAS SPRE V	IPASG O	IQU GO	JUCE G	PGE	SEC CAS A CIVIL	SEC CIDA DÁ	SECI MA	SED	SEGO V	SEGP LAN	SES	SSP/ BOM BEIR	UEG	VICE- GOV ERNA DO
Item	Descrição	Und.	Quant. Total Estimada																					
44	Laminação BOPP Brilho – Fto. 46x22cm	Mil	200	1	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10	18	-	-	106	50	-	10	-
45	Plastificação Brilho – Fto. 46x22cm	Mil	200	-	-	-	-	4	2	-	-	-	-	-	-	10		-	-	124	50	-	10	-
46	Plastificação Fosca – Fto. 46x22cm	Mil	200	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	10		-	-	124	50	-	10	-
47	Laminação PET Prata – Fto. 46x22cm	Mil	200	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	10		-	-	134	50	-	-	-
48	Laminação BOPP fosca – Fto. 32x32cm	Mil	200	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	10		1	-	122	50	-	10	-
49	Laminação BOPP Brilho – Fto. 32x32cm	Mil	200	1	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10	30	-	-	94	50	-	10	-
50	Plastificação Brilho – Fto. 32x32cm	Mil	200	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10		-	-	125	50	-	10	-
51	Plastificação Fosca – Fto. 32x32cm	Mil	200	-	-	-	-	5	2	-	-	-	-	-	-	10		-	-	123	50	-	10	-
52	Laminação PET Prata – Fto. 32x32cm	Mil	200	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	10		-	-	132	50	-	-	-
53	Laminação BOPP fosca – Fto. 32x46cm	Mil	200	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	10		1	10	61	50	50	10	-
54	Laminação BOPP Brilho – Fto. 32x46cm	Mil	200	1	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10	30	-	-	44	50	50	10	-
55	Plastificação Brilho – Fto. 32x46cm	Mil	200	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10		-	10	115	50	-	10	-
56	Plastificação Fosca – Fto. 32x46cm	Mil	200	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10		-	-	125	50	-	10	-
57	Laminação PET Prata – Fto. 32x46cm	Mil	200	-	-	-	-	5	-	1	-	-	-	-	-	10		-	5	129	50	-	-	-
58	Laminação BOPP fosca – Fto. 32x64cm	Mil	200	-	-	-	3	8	-	-	-	-	-	-	-	10		2	-	117	50	-	10	-
59	Laminação BOPP Brilho – Fto. 32x64cm	Mil	200	1	-	-	3	7	-	-	-	-	-	-	-	10	12	-	-	107	50	-	10	-

Av. República do Líbano, nº 1945, 1º Andar, Setor Oeste
CEP: 74.125 125, Goiânia - GO, Telefone 3201-6517/6627



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	
Lote 01				AGR	CGE	DEFENSO RIA	FAPE G	GOIAS FOM	GOIAS INDU	GOIAS SPRE V	IPASG O	IQU GO	JUCE G	PGE	SEC CAS A CIVIL	SEC CIDA DÁ	SECI MA	SED	SEGO V	SEGP LAN	SES	SSP/ BOM BEIR	UEG	VICE- GOV ERNA DO	
Item	Descrição	Und.	Quant. Total Estimada																						
60	Plastificação Brilho – Fto. 32x64cm	Mil	200	-	-	-	-	7	2	-	-	-	-	-	-	10		-	-	121	50	-	10	-	
61	Plastificação Fosca – Fto. 32x64cm	Mil	200	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	10		-	-	126	50	-	10	-	
62	Laminação PET Prata – Fto. 32x64cm	Mil	200	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10		-	-	135	50	-	-	-	
63	Laminação BOPP fosca – Fto. 46x64cm	Mil	200	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10		-	-	125	50	-	10	-	
64	Laminação BOPP Brilho – Fto. 46x64cm	Mil	200	1	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10		-	-	124	50	-	10	-	
65	Plastificação Brilho – Fto. 46x64cm	Mil	200	-	-	-	-	5	2	-	-	-	-	-	-	10		-	-	123	50	-	10	-	
66	Plastificação Fosca – Fto. 46x64cm	Mil	200	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	10		-	-	122	50	-	10	-	
67	Laminação PET Prata – Fto. 46x64cm	Mil	200	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	10		-	-	133	50	-	-	-	
68	Aplicação de verniz Ultra Violeta - 16x22cm, 22x32cm, 22x46cm e 32x32cm	Mil	300	-	-	-	5	7	-	2	-	-	-	-	-	10		8	-	158	50	50	10	-	
69	Aplicação de verniz Ultra Violeta - 32x46cm	Mil	300	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	10		1	10	215	50	-	10	-	
70	Aplicação de verniz Ultra Violeta - 32x64cm	Mil	300	-	-	-	3	7	-	-	-	-	-	-	-	10		2	-	218	50	-	10	-	
71	Aplicação de verniz Ultra Violeta - 64x46cm	Mil	300	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	10		-	-	223	50	-	10	-	
72	Aplicação de verniz Ultra Violeta - 16x22cm, 22x32cm, 46x22cm e 32x32cm	Mil	300	-	-	-	-	8	-	2	-	-	-	-	-	10		-	-	220	50	-	10	-	
73	Aplicação de verniz Ultra Violeta - 32x46cm	Mil	300	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10		-	-	10	215	50	-	10	-

Av. República do Líbano, nº 1945, 1º Andar, Setor Oeste
CEP: 74.125 125, Goiânia - GO, Telefone 3201-6517/6627



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

Lote 01				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Item	Descrição	Und.	Quant. Total Estimada	AGR	CGE	DEFENSO RIA	FAPE G	GOIAS FOM	GOIAS INDU	GOIASPREV	IPASGO	IQUIGO	JUCEG	PGE	SECASACIVIL	SECIDADÃ	SECI MA	SED	SEGOV	SEGPLAN	SES	SSP/BOMBEIR	UEG	VICE GOVERNADO
74	Aplicação de verniz Ultra Violet - 32x64cm	Mil	300	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	225	50	-	10	-
75	Aplicação de verniz Ultra Violeta - 64x46cm	Mil	300	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	225	50	-	10	-
76	Serviço de corte e vinco - 16x22cm, 22x32cm, 46x22cm e 32x32cm	Mil	459	-	-	1	-	4	-	2	-	-	-	-	-	10	79	3	-	-	250	100	10	-
77	Serviço de corte e vinco - 32x46cm	Mil	313	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	10	30	-	5	-	250	-	10	-
78	Serviço de corte e vinco - 32x64cm, em papeis couchê de 90g/m² a 250g/m²	Mil	300	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10	12	-	-	13	250	-	10	-
79	Serviço de corte e vinco - 64x46cm	Mil	300	-	-	1	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	24	250	-	10	-



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

Lote 02 – Cartazes e Panfletos				AGR	CGE	DEFE NSO	FAPE G	GOIA S	GOIA S	GOIA SPR	IPASG O	IQUE GO	JUCE G	PGE	SEC CAS A	SEC CIDA DÃ	SECI MA	SED	SEG OV	SEGP LAN	SES	SSP/ BOM	UEG	VICE- GOV ERN
1	Cartazes – Fto. 32x46cm - 90g/m ²	Mil	300	-	-	1	-	3	2	-	-	1	2	-	-	10	-	-	-	31	250	-	-	-
2	Cartazes – Fto. 32x46cm - 115g/m ²	Mil	331	-	-	-	-	3	2	-	-	1	2	-	-	10	18	-	30	-	250	5	10	-
3	Cartazes – Fto. 32x46 - 150g/m ²	Mil	399	-	-	-	-	1	-	-	-	1	2	-	-	10	-	-	-	120	250	5	10	-
4	Cartazes – Fto. 32x46cm - 170g/m ²	Mil	300	1	-	1	-	3	-	-	-	1	2	-	-	10	-	1	-	31	250	-	-	-
5	Cartazes – Fto. 32x64cm - 90g/m ²	Mil	300	-	-	-	-	2	-	-	-	1	2	-	-	10	-	-	-	35	250	-	-	-



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

Lote 02 – Cartazes e Panfletos				AGR	CGE	DEFENSO RIA	FAPE G	GOIAS FOM	GOIAS INDU	GOIAS SPRE V	IPASG O	IQUE GO	JUCE G	PGE	SEC CAS A CIVIL	SEC CIDA DÃ	SECI MA	SED	SEGO V	SEGPL AN	SES	SSP/ BOM BEIR	UEG	VICE GOV ERNA DO
Item	Descrição	Und.	Quant. Total Estimada																					
6	Cartazes – Fto. 32x64cm - 15g/m²	Mil	300	-	-	-	-	2	-	-	-	1	2	-	-	10	18	-	-	7	250	-	10	-
7	Cartazes – Fto. 32x64cm - 150g/m²	Mil	385	-	-	-	-	2	-	-	10	1	2	-	-	10		-	-	100	250	-	10	-
8	Cartazes – Fto. 32x64cm - 170g/m²	Mil	300	1	-	-	-	3	-	-	-	1	2	-	-	10		1	-	32	250	-	-	-
9	Cartazes – Fto. 64x46cm - 90g/m²	Mil	300	-	-	-	-	3	-	-	-	1	2	-	-	25		-	-	19	250	-	-	-
10	Cartazes – Fto. 64x46cm - 115g/m²	Mil	300	-	-	-	-	2	-	-	-	1	2	-	-	10	18	-	-	2	250	5	10	-
11	Cartazes – Fto. 64x46cm - 150g/m²	Mil	320	-	-	-	1	3	-	1	2	1	2	-	-	10		-	30	-	250	10	10	-
12	Cartazes – Fto. 64x46cm - 170g/m²	Mil	299,5	1	-	-	-	3	-	-	-	1	2	-	2,5	10		-	-	30	250	-	-	-
13	Cartazes – Fto. 64x94cm - 90g/m²	Mil	278	-	1	-	-	2	-	-	-	1	2	-	-	10	12	-	-	-	250	-	-	-
14	Cartazes – Fto. 64x94cm - 115g/m²	Mil	278	-	-	2	-	3	-	-	-	1	2	-	-	10		-	-	-	250	-	10	-
15	Cartazes – Fto. 64x94cm - 150g/m²	Mil	277	-	-	2	1	1	-	-	-	1	2	-	-	10		-	-	-	250	-	10	-
16	Cartazes – Fto. 64x94cm - 170g/m²	Mil	275	1	-	-	-	1	-	-	-	1	2	-	-	10		-	10	-	250	-	-	-
17	Laminação BOPP fosca – Fto. 32x46cm	Mil	200	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	10		-	-	127	50	-	10	-
18	Laminação BOPP Brilho – Fto. 32x46cm	Mil	200	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	10	18	-	-	110	50	-	10	-
19	Plastificação Brilho – Fto. 32x46cm	Mil	200	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	10		-	5	123	50	-	10	-
20	Plastificação Fosca – Fto. 32x46cm	Mil	200	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	10		-	-	127	50	-	10	-
21	Laminação PET Prata – Fto. 32x46cm	Mil	200	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	10		-	-	137	50	-	-	-
22	Laminação BOPP fosca – Fto. 32x64cm	Mil	200	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	10		-	-	127	50	-	10	-
23	Laminação BOPP Brilho – Fto. 32x64cm	Mil	200	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	10	18	-	-	110	50	-	10	-

Av. República do Líbano, nº 1945, 1º Andar, Setor Oeste
CEP: 74.125-125, Goiânia - GO, Telefone 3201-6517/6627



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

Lote 02 – Cartazes e Panfletos				AGR	CGE	DEFENSO RIA	FAPE G	GOIAS FOM	GOIAS INDU	GOIAS SPREV	IPASG O	IQUE GO	JUCE G	PGE	SEC CAS A CIVIL	SEC CIDA DÃ	SECI MA	SED	SEGO V	SEGP LAN	SES	SSP/ BOM BEIR	UEG	VICE- GOV ERNA DO
Item	Descrição	Und.	Quant. Total Estimada																					
24	Plastificação Brilho – Fto. 32x64cm	Mil	200	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	10		-	-	127	50	-	10	-	
25	Plastificação Fosca – Fto. 32x64cm	Mil	200	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	10		-	-	128	50	-	10	-	
26	Laminação PET Prata – Fto. 32x64cm	Mil	200	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	10		-	-	138	50	-	-	-	
27	Laminação BOPP fosca – Fto. 46x64cm	Mil	200	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	10		-	-	128	50	-	10	-	
28	Laminação BOPP Brilho – Fto. 46x64cm	Mil	200	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	10	18	-	-	110	50	-	10	-	
29	Plastificação Brilho – Fto. 46x64cm	Mil	200	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	10	18	-	5	105	50	-	10	-	
30	Plastificação Fosca – Fto. 46x64cm	Mil	200	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	10		-	-	129	50	-	10	-	
31	Laminação PET Prata – Fto. 46x64cm	Mil	200	-	-	-	-	3	-	1	-	-	-	-	10		-	-	136	50	-	-	-	
32	Laminação BOPP fosca – Fto. 94x64cm	Mil	74	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	10		-	-	-	50	-	10	-	
33	Laminação BOPP Brilho – Fto. 94x64cm	Mil	86	1	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	10	12	-	-	-	50	-	10	-	
34	Plastificação Brilho – Fto. 94x64cm	Mil	78	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	10		-	5	-	50	-	10	-	
35	Plastificação Fosca – Fto. 94x64cm	Mil	71	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	10		-	-	-	50	-	10	-	
36	Laminação PET Prata – Fto. 94x64cm	Mil	61	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	10		-	-	-	50	-	-	-	
37	Panfletos – Fto. 16x22cm - 90g/m ²	Mil	705	-	-	-	10	5	3	-	-	2	5	-	20		-	300	50	250	50	10	-	
38	Panfletos – Fto. 16x22cm - 115g/m ²	Mil	500	-	4	-	-	5	-	-	10	2	5	-	20	14	6	-	124	250	50	10	-	
39	Panfletos – Fto. 16x22cm - 150g/m ²	Mil	500	-	-	-	-	5	-	2	-	2	5	-	20		-	-	156	250	50	10	-	

Av. República do Líbano, nº 1945, 1º Andar, Setor Oeste
CEP: 74.125 125, Goiânia - GO, Telefone 3201-6517/6627



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

Lote 02 – Cartazes e Panfletos				AGR	CGE	DEFENSO RIA	FAPE G	GOIAS FOM	GOIAS INDU	GOIAS SPREV	IPASGO	IQUIGO	JUCEG	PGE	SEC CAS A CIVIL	SEC CIDA DÃ	SECI MA	SED	SEGOV	SEGPLAN	SES	SSP/ BOM BEIR	UEG	VICE- GOV ERNA DO
Item	Descrição	Und.	Quant. Total Estimada																					
40	Panfletos – Fto. 16x22cm - 170g/m ²	Mil	500	1	-	1	-	4	-	-	-	2	5	-	-	20		-	-	207	250	-	10	-
41	Panfletos – Fto. 11x22cm - 90g/m ²	Mil	450	-	-	-	-	4	-	-	-	2	5	-	-	20		-	-	109	250	50	10	-
42	Panfletos – Fto. 11x22cm - 115g/m ²	Mil	500	-	-	-	-	3	-	-	-	2	5	-	-	10	18	-	-	152	250	50	10	-
43	Panfletos – Fto. 11x22cm - 150g/m ²	Mil	500	-	-	1	-	5	-	-	-	2	5	-	-	10		-	-	167	250	50	10	-
44	Panfletos – Fto. 11x22cm - 170g/m ²	Mil	500	1	-	2	-	5	-	-	-	2	5	-	-	10		-	-	215	250	-	10	-
45	Panfletos – Fto. 22x22cm - 90g/m ²	Mil	500	-	-	-	-	5	-	-	-	2	5	-	-	10		1	100	117	250	-	10	-
46	Panfletos – Fto. 22x22cm - 115g/m ²	Mil	500	-	-	-	-	5	-	-	-	2	5	-	-	10	20	-	-	198	250	-	10	-
47	Panfletos – Fto. 22x22cm - 150g/m ²	Mil	500	-	-	-	-	5	-	-	-	2	5	-	-	10		-	-	218	250	-	10	-
48	Panfletos – Fto. 22x22cm - 170g/m ²	Mil	500	1	-	-	-	4	-	-	-	2	5	-	-	10		-	-	218	250	-	10	-
49	Panfletos – Fto. 32x22cm - 90g/m ²	Mil	500	-	-	1	-	4	-	-	-	2	5	-	-	10		-	100	118	250	-	10	-
50	Panfletos – Fto. 32x22cm - 115g/m ²	Mil	500	-	-	-	-	3	-	-	-	2	5	-	-	10	18	-	-	202	250	-	10	-
51	Panfletos – Fto. 32x22cm - 150g/m ²	Mil	500	-	-	1	-	3	-	-	-	2	5	-	-	10		-	-	219	250	-	10	-
52	Panfletos – Fto. 32x22cm - 170g/m ²	Mil	500	1	-	-	-	5	-	-	-	2	5	-	-	10		-	-	217	250	-	10	-



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

Lote 03 – Cartilhas, revistas, informativos e livros				AGR	CGE	DEFE NSO	FAPE G	GOIA S	GOIA S	GOIA SPR	IPASG O	IQUE GO	JUCE G	PGE	SEC CAS A	SEC CIDA DÃ	SECI MA	SED	SEG OV	SEGP LAN	SES	SSP/ BOM	UEG	VICE GOV ERN
Item	Descrição	Und.	Quant. Total Estimada																					
1	Cartilhas/Informativo – Fto. 16x22cm - 90g/m ²	Mil	500	-	20	1	12	10	2	-	10	2	10	-	-	40		-	10	118	250	10	5	-
2	Cartilhas/Informativo – Fto. 16x22cm – 115g/m ²	Mil	500	-	-	1	-	10	-	-	-	2	10	-	-	40	16	5	-	161	250	-	5	-
3	Cartilhas/Informativo – Fto. 16x22cm – 150g/m ²	Mil	500	-	-	-	-	12	-	10	-	2	10	-	-	30	-	-	-	186	250	-	-	-
4	Cartilhas/Informativo – Fto. 16x22cm – 170g/m ²	Mil	500	1	-	1	-	10	-	-	-	2	10	-	-	30		-	-	196	250	-	-	-
5	Cartilhas/Informativo – Fto. 32x22cm – 90g/m ²	Mil	500	-	-	-	-	10	-	-	-	2	10	-	-	30		-	-	193	250	-	5	-
6	Cartilhas/Informativo – Fto. 32x22cm – 115g/m ²	Mil	500	-	-	-	-	12	-	-	-	2	10	-	-	30	-	1	-	90	250	100	5	-
7	Cartilhas/Informativo – Fto. 32x22cm – 150g/m ²	Mil	500	-	-	1	-	15	-	-	-	2	10	-	-	30	18	-	-	74	250	100	-	-
8	Cartilhas/Informativo – Fto. 32x22cm – 170g/m ²	Mil	500	1	-	-	-	12	-	-	-	2	10	-	-	30		-	10	185	250	-	-	-
9	Cartilhas/Informativo – Fto. 32x46cm – 90g/m ²	Mil	500	-	-	-	32	10	-	-	-	2	10	-	-	20	13	-	-	158	250	-	5	-
10	Cartilhas/Informativo – Fto. 32x46cm – 115g/m ²	Mil	500	-	-	1	-	10	-	-	-	2	10	-	-	20		-	-	102	250	100	5	-
11	Cartilhas/Informativo – Fto. 32x46cm – 150g/m ²	Mil	500	-	-	2	-	12	-	-	-	2	10	-	-	20		-	-	104	250	100	-	-
12	Cartilhas/Informativo – Fto. 32x46cm – 170g/m ²	Mil	500	1	-	1	-	12	-	-	-	2	10	-	-	20		-	-	204	250	-	-	-
13	Revistas – Fto. 21x30cm – 32 páginas - 90g/m ²	Mil	400	-	-	1	40	12	1	-	-	2	5	-	-	3	15	-	-	216	100	-	5	-
14	Revistas – Fto. 21x30cm – 32 páginas - 115g/m ²	Mil	400	-	-	2	8	10	-	-	-	2	5	-	-	3		3	-	267	100	-	-	-
15	Revistas – Fto. 21x30cm – 32 páginas - 150g/m ²	Mil	400	1	-	1	-	10	-	-	-	2	5	-	-	3		-	3	275	100	-	-	-
16	Revistas – Fto. 21x30cm – 64 páginas - 90g/m ²	Mil	2.557	-	-	-	24	10	-	-	-	2	5	-	-	3		3	-	2.400	100	-	10	-
17	Revistas – Fto. 21x30cm – 64 páginas - 115g/m ²	Mil	400	-	-	1	-	10	-	-	-	2	5	-	-	3		-	-	279	100	-	-	-

Av. República do Líbano, nº 1945, 1º Andar, Setor Oeste
CEP: 74.125 125, Goiânia - GO, Telefone 3201-6517/6627



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

Lote 03 – Cartilhas, revistas, informativos e livros				AGR	CGE	DEFENSO RIA	FAPE G	GOIAS FOM	GOIAS INDU	GOIAS SPRE V	IPASG O	IQUE GO	JUCE G	PGE	SEC CAS A CIVIL	SEC CIDA DÃ	SECI MA	SED	SEGO V	SEGP LAN	SES	SSP/ BOM BEIR	UEG	VICE GOV ERNA DO
Item	Descrição	Und.	Quant. Total Estimada																					
18	Revistas – Fto. 21x30cm – 64 páginas - 150g/m²	Mil	400	1	-	4	-	10	-	-	-	2	5	-	-	3	-	-	-	275	100	-	-	-
19	Livros – Fto. 21x30cm – 200 páginas	Mil	400	-	1	2	-	5	-	-	-	2	5	-	-	5	-	-	-	315	50	5	10	-
20	Livros – Fto. 22x16cm – 200 páginas	Mil	400	-	-	3	5	5	-	-	-	2	5	-	-	5	-	-	2	308	50	5	10	-
21	Laminação BOPP fosca – Fto. 32x22cm	Mil	400	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	10	267	100	-	10	-
22	Laminação BOPP Brilho – Fto. 32x22cm	Mil	400	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	5	18	-	-	259	100	-	10	-
23	Plastificação Brilho – Fto. 32x22cm	Mil	400	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	277	100	-	10	-
24	Plastificação Fosca – Fto. 32x22cm	Mil	400	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	272	100	-	10	-
25	Laminação PET Prata – Fto. 32x22cm	Mil	400	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	3	272	100	-	10	-
26	Laminação BOPP fosca – Fto. 32x46cm	Mil	400	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	275	100	-	10	-
27	Laminação BOPP Brilho – Fto. 32x46cm	Mil	400	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10	13	-	-	262	100	-	10	-
28	Plastificação Brilho – Fto. 32x46cm	Mil	400	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	275	100	-	10	-
29	Plastificação Fosca – Fto. 32x46cm	Mil	400	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	270	100	-	10	-
30	Laminação PET Prata – Fto. 32x46cm	Mil	400	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	270	100	-	10	-
31	Aplicação de verniz Ultra Violeta - cobertura de até 50% - 32x32cm	Mil	400	-	-	-	37	10	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	13	220	100	-	10	-
32	Aplicação de verniz Ultra Violeta - cobertura de até 50% - 32x46cm	Mil	400	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	270	100	-	10	-
33	Aplicação de verniz Ultra Violeta - cobertura de 100% - 32x46cm	Mil	400	-	-	-	37	10	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	233	100	-	10	-
34	Aplicação de verniz Ultra Violeta - cobertura de 100% - 32x22cm	Mil	400	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	5	265	100	-	10	-

Av. República do Líbano, nº 1945, 1º Andar, Setor Oeste
CEP: 74.125 125, Goiânia - GO, Telefone 3201-6517/6627



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

Lote 04 – Material de Expediente e Eventos				AGR	CGE	DEFE NSO	FAPE G	GOIA S	GOIA S	GOIA SPR	IPASG O	IQUE GO	JUCE G	PGE	SEC CAS A	SEC CIDA DÃ	SECI MA	SED	SEG OV	SEGP LAN	SES	SSP/ BOM	UEG	VICE GOVERN
Item	Descrição	Und.	Quant. Total Estimada																					
1	Papel Timbrado – Fto. 21x29,7cm	Mil	500	-	-	5	5	-	6	-	-	5	1	3	-	40		3	5	226	200	1	-	-
2	Cartões de Visitas – Tam. 5x9cm	Mil	704	6	10	50	10	-	8	5	5	4	5	3	3	50	100	20	40	50	300	10	20	5
3	Envelope Ofício – Tam. 11,4x22,9cm (fechado)	Mil	500	20	1	4	5	-	6	-	5	4	5	1	8	20	12	-	5	174	200	20	10	-
4	Envelope Carta – Tam. 11,4x16,2cm (fechado)	Mil	500	20	1	1	3	-	6	-	-	4	-	1	-	30		5	10	212	200	5	2	-
5	Envelope Tipo Saco – Tam. 18,5x25cm (fechado)	Mil	748	1	-	1	3	-	6	-	-	4	-	3	-	20		-	-	-	200	10	-	500
6	Envelope Tipo Saco – Tam. 26x36cm (fechado)	Mil	320	1	-	2	75	-	6	1	-	4	6	10	-	10		4	1	-	200	-	-	-
7	Envelope Tipo Saco – Tam. 24x34cm (fechado)	Mil	300	1	-	1	3	-	6	-	4	4	5	1	-	10	3	-	5	51	200	5	-	1
8	Envelope Tipo Saco – Tam. 18,5x25cm (fechado)	Mil	300	1	-	1	-	-	6	1	-	4	-	2	-	10		1	-	74	200	-	-	-
9	Envelope Tipo Saco – Tam. 24x34cm (fechado)	Mil	300	1	-	1	3	-	6	-	-	4	6	1	-	10		-	-	62	200	5	-	1
10	Envelope Tipo Saco – Tam. 24x36cm (fechado)	Mil	300	1	-	1	-	-	6	3	-	4	-	1	-	10		2	-	72	200	-	-	-
11	Cartões de Gabinete/Convites – Fto. 11x16cm	Mil	500	5	1	6	2	-	6	1	-	3	-	3	-	10		5	10	238	200	5	5	-
12	Capas de Processo – Fto. 32x46cm	Mil	500	20	2	5	5	-	8	20	-	3	6	1	-	8	13	4	-	314	50	10	30	1
13	Capas de Processo – Fto. 32x46cm	Mil	499,8	-	-	-	-	-	-	-	200	3	-	30	2,8	8	10	-	10	176	50	10	-	-
14	Pastas com Bolsa – Fto. 32x46cm	Mil	300	5	3	2	10	-	3	1	2	3	-	3	-	30	10	3	5	60	100	50	10	-
15	Blocos de Anotação – 20x1via, Ft. 21x15cm	Mil	227,5	1	1	2	10	-	6	-	2	4	-	3	2,5	40		1	5	-	150	-	-	-
16	Crachás para Eventos – Fto. 15x21cm	Mil	153	1	2	1	2	-	-	1	-	4	1	-	-	15	12	1	3	50	50	5	5	-
17	Certificados – Fto. 21x30cm	Mil	111	1	2	1	3	-	-	1	-	3	1	-	1	15	10	3	10	-	50	5	5	-

Av. República do Líbano, nº 1945, 1º Andar, Setor Oeste
CEP: 74.125-125, Goiânia - GO, Telefone 3201-6517/6627



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

Lote 04 – Material de Expediente e Eventos				AGR	CGE	DEFENSO RIA	FAPE G	GOIAS FOM	GOIAS INDU	GOIAS SPR EV	IPASG O	IQUE GO	JUCE G	PGE	SEC CAS A CIVIL	SEC CIDA DÃ	SECI MA	SED	SEG OV	SEGP LAN	SES	SSP/ BOM BEIR	UEG	VICE GOV ERN ADO
Item	Descrição	Und.	Quant. Total Estimada																					
18	Laminação BOPP Brilho – Fto. 32x46cm	Mil	499,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,5	15	10	3	5	409	50	-	5	-
19	Plastificação Brilho – Fto. 32x46cm	Mil	500	-	-	1	10	-	-	-	-	-	6	-	-	15	-	-	-	412	50	-	5	1
20	Aplicação de verniz Ultra Violeta - cobertura de até 50% - 32x46cm	Mil	500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	5	425	50	-	5	-
21	Aplicação de verniz Ultra Violeta - cobertura de 100% - 32x46cm	Mil	500	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	15	-	3	2	424	50	-	5	-

Lote 05 – Material Digital e Comunicação Visual				AGR	CGE	DEFENSO RIA	FAPE G	GOIAS FOM	GOIAS INDU	GOIAS SPR EV	IPASG O	IQUE GO	JUCE G	PGE	SEC CAS A CIVIL	SEC CIDA DÃ	SECI MA	SED	SEG OV	SEGP LAN	SES	SSP/ BOM BEIR	UEG	VICE GOV ERN ADO
Item	Descrição	Und.	Quant. Total Estimada																					
1	Banners - lona tipo frontlight	M²	20.000	20	58	100	200	200	10	100	53	20	5	-	-	500	100	100	100	17.324	100	1.000	10	-
2	Banners – papel tipo Gloss	M²	4.000	20	-	20	-	300	-	100	-	20	5	-	-	300	10	100	50	2.965	100	-	10	-
3	Banners – tecido	M²	2.000	20	-	15	-	300	-	100	-	20	5	-	-	300	40	20	-	1.070	100	-	10	-
4	Painéis em Lona	M²	15.010	20	-	-	-	300	10	50	60	20	2	-	-	150	80	100	3.000	10.998	100	100	20	-
5	Painéis em Lona Perfurada	M²	10.000	20	-	400	-	200	-	50	-	20	2	-	-	150	80	100	300	8.438	100	100	40	-
6	Adesivos	M²	10.460	-	-	80	-	500	50	-	-	20	-	-	-	1.000	3.000	100	600	-	100	5.000	10	-
7	Painéis Rodoviários – Tamanho 4,0x12m	Und	300	-	-	15	-	20	10	-	-	10	-	-	-	20	30	-	-	135	-	50	10	-
8	Adesivos Perfurado “Seethru”	M²	10.000	-	-	12	-	100	-	-	-	10	-	-	-	1.000	-	-	50	8.508	100	200	20	-
9	Adesivos - Impressão com recorte	M²	10.000	-	-	20	-	100	-	-	-	5	-	-	-	1.000	3.000	50	50	655	100	5.000	20	-
10	Adesivo Refletivo	M²	4.995	-	-	20	-	100	-	-	-	5	-	-	-	1.000	-	50	20	2.690	100	1.000	10	-
11	Botons adesivos	Mil	1.000	-	2	2	-	300	-	2	50	1	-	-	-	5	10	3	5	515	100	-	5	-



MINUTA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

ANEXO II

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº XXX/2015
PROCESSO Nº 201500005003723 de 28/05/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2015**

Aos --- dias do mês de --- de dois mil e quinze (2015), pelo presente instrumento, a

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Av. República do Líbano, nº 1.945, 1º Andar Setor Oeste, nesta capital, representada pelo seu titular, **Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (brasileiro, estado civil, profissão, portador da CI RG nº. XXXXXXXX SSP/GO devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx), residente e domiciliado nesta capital e pelo Chefe do Núcleo de Suprimentos Logística e Frotas, **Sr. XXXXXXXXXXXX**, (brasileiro, estado civil, profissão, portador da CI RG nº XXXXXXXX SSP/GO devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx), residente e domiciliado nesta capital, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo indicado(s), doravante denominado(s) **FORNECEDOR(ES)**, vencedor(es) do Pregão Eletrônico nº **XXXX/2015**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como o Edital de Licitação e seus anexos e Processo Administrativo nº. xxxxxxxxxxxxxxxx de xx/xx/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DE GOIÁS, PELO PERÍODO DE UM ANO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo 1º – A partir desta data ficam registrados nesta Ata, observada a ordem de classificação, os preços dos **FORNECEDORES** primeiros colocados, conforme tabela abaixo

ITEM	FORNECEDOR	ENDEREÇO	CNPJ
------	------------	----------	------



MINUTA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

-----	--	--	--

Parágrafo 2º – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a ela a utilização de outros meios previstos na Lei Federal nº. 8.666/93. O beneficiário do registro de preços, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos e do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta.

Parágrafo 3º – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável, a contar da data de sua assinatura. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE ANUAL POR ÓRGÃO

Parágrafo 1º – Os Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços com suas respectivas quantidades anuais estimadas são:

XX

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Parágrafo 1º – A entrega dos materiais iniciar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, e após solicitado pela Contratante, por meio de “Autorização para Entrega”, observando os locais e endereços para entrega fornecidos pela mesma;

Parágrafo 2º – Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens originais intactas, apropriadas para armazenamento, em caixas, seladas e lacradas de forma a preservar a entrada de umidade e poeira e proteção contra amassamentos, rasgo, deformações e alterações de cor (caixas empilhadas e embaladas em filme plástico apoiadas sobre estrado de madeira [palets]), contendo as indicações de marca do fabricante e conteúdo, da procedência, data de fabricação, lote, com a identificação da Contratada (Razão Social, N° do CNPJ, e outras informações pertinentes) e dados do certame licitatório (Número do Edital, da Nota de Empenho e da Nota Fiscal);

Parágrafo 3º - No ato da entrega, a Contratada, de posse da Nota de Empenho, deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento dos



MINUTA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

produtos, comprovado pela “Autorização para Entrega”, ao setor competente, a qual será atestada por servidor designado pela Contratante.

Parágrafo 4º - No recebimento e aceitação do material serão consideradas, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 73 a 76 da lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo 1º – Todos os encargos decorrentes da execução do contrato, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

Parágrafo 2º – A **CONTRATADA** se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela **CONTRATANTE** no que se refere ao atendimento do objeto.

Parágrafo 3º – A **CONTRATADA** ficará sujeita as cláusulas contratuais estabelecidas no contrato.

Parágrafo 4º – A **CONTRATADA** ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei Nº 8.666/1993.

Parágrafo 5º – A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

Parágrafo 6º – A **CONTRATADA** obriga-se a atender ao objeto do contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação e seu Termo de Referência, Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Parágrafo 1º – Exercer a fiscalização de execução do objeto por meio da Unidade competente previamente indicada, na forma prevista pela Lei 8.666/93;

Parágrafo 2º – Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre irregularidades observadas nos materiais entregue ou serviço prestado;

Parágrafo 3º – Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;

Parágrafo 4º – Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas nesta Ata;



MINUTA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

Parágrafo 5º – Autorizar os serviços e emitir os formulários específicos de solicitação para as providências necessárias dentro dos prazos estipulados nesta Ata;

Parágrafo 6º – Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto nesta Ata, após o cumprimento das formalidades legais;

Parágrafo 7º – Rescindir o contrato pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 e nas formas previstas no artigo 80, da Lei n.º. 8.666/93.

Parágrafo 8º – Demais obrigações previstas na Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DOS ÓRGÃOS NÃO-PARTICIPANTES

Parágrafo 1º – Cabe ao órgão participante indicar o **gestor do contrato**.

Parágrafo 2º – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não seja partícipe no item ou lote específico do certame licitatório, mediante prévia consulta à unidade gerenciadora, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo 3º – Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à unidade gerenciadora da Ata, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo 4º – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não haja prejuízo às obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo 5º – A liberação da participação nas atas de registro de preço para órgãos e entidades não participantes, integrantes da administração do Estado de Goiás, não poderá exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preço.

Parágrafo 6º – A liberação da participação nas atas de registro de preço resultantes das licitações promovidas pelo Estado de Goiás a outros entes federados, não poderá exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preço.



MINUTA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

Parágrafo 7º – A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente e pelo adjudicatário, vinculado-se este último ao cumprimento de todas as condições de sua proposta, cujo preço foi registrado, e às normas editalícias e legais durante toda a vigência de Ata.

Parágrafo 8º – No procedimento de adesão a item de Ata de Registro de Preços, é permitida a contratação de fornecimento parcial dos bens ou serviços nela constantes, desde que isso não desequilibre a proposta cujo preço foi registrado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Parágrafo 1º – Os órgãos participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade da contratação, recorrer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do **FORNECEDOR** e respectivo preço a ser praticado.

Parágrafo 2º – A contratação com o **FORNECEDOR** registrado, após a indicação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de Contrato. O **FORNECEDOR** será convocado para, assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que ocorra motivo justificado.

Parágrafo 3º – A recusa injustificada do **FORNECEDOR** registrado em assinar o contrato, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos fornecedores que se negarem a aceitar a contratação, fora da validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo 4º – A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, pelo prazo de 01 (um) ano;

Parágrafo 5º – Como condição para celebração do contrato e durante a vigência contratual, o **FORNECEDOR** registrado deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo 5º - A critério da Administração, nos casos de compra com entrega imediata e integral, o “termo do contrato” poderá ser substituído por Nota de Empenho, observadas as disposições do §4º do art.62 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FATURAMENTO, DO PAGAMENTO E DA REVISÃO DOS PREÇOS



MINUTA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

Parágrafo 1º - A Contratada deverá apresentar para pagamento, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao material entregue, na unidade administrativa responsável pelo acompanhamento e gestão do contrato para atesto.

Parágrafo 2º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após protocolização e aceitação pela Contratante das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

Parágrafo 3º - Para efeito de liberação do pagamento, a regularidade jurídica e fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Regularidade de Registro Cadastral – CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo Setor Financeiro do órgão contratante.

Parágrafo 4º - Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no Parágrafo 2º acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Parágrafo 5º - Ocorrendo atraso no pagamento em que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a contratada fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

EM = N x Vp x (I / 365) onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo 1º – As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do **CONTRATANTE**, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.



MINUTA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Parágrafo 1º – A Ata de Registro de Preços, **exceto quanto aos acréscimos quantitativos**, e excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 quanto às alterações contratuais.

Parágrafo 2º – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias negociações junto aos **FORNECEDORES**.

Parágrafo 3º – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

- I.convocar o **FORNECEDOR** visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II.frustrada a negociação, o **FORNECEDOR** será liberado do compromisso assumido;
- III.convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

Parágrafo 4º – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

1. liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
2. convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

Parágrafo 5º – Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Parágrafo 1º – O **FORNECEDOR** terá seu registro cancelado quando:

- I.descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



MINUTA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

- II. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. tiver presentes razões de interesse público;
- V. por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

Parágrafo 2º – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo 3º – O **FORNECEDOR** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

Parágrafo 4º – A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência.
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO GERENCIAMENTO DA ATA

Parágrafo 1º – Caberá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

Parágrafo 2º – O Gestor responsável em gerir esta Ata de Registro de Preços será o XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, com assessoramento que a mesma considerar pertinente;

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CONTRATO

Parágrafo 1º – O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses e sua gestão ficará a cargo do setor competente a ser indicado pela Contratante;

Parágrafo 2º – É facultada a substituição do contrato, por outro instrumento hábil, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme art. 62, §4º, da Lei 8.666/93;



MINUTA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

Parágrafo 3º – No ato da assinatura do contrato, deverá estar definido o cronograma de entregas, baseado no quantitativo total contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II - multa, de **0,5%** sobre o valor total da aquisição, por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, até o prazo máximo de **10 (dez) dias**, quando então incidirá em outras cominações legais;

III - multa, de **10%** sobre o valor do bem não entregue no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;

IV – demais sanções previstas na Lei nº 8.666/1993

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo 1º – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) vencedora(s) do **FORNECEDOR(ES)**, bem como o Edital do Pregão Eletrônico nº 0XX/2015 e seus anexos, independente de transcrição.

Parágrafo 2º – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo 3º – Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por as partes estarem ajustadas e compromissadas, assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aosdias do mês dede dois mil e quinze.



MINUTA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX
XX

Pelo(s) **FORNECEDOR(es):**



MINUTA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XXXX/2015
PROCESSO Nº 201500005003723 de 28/05/2015

MINUTA DO CONTRATO

Aos ---- dias do mês de ----- de dois mil e --- (2015), de um lado, o **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado **Dr. XXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº xxxxxx, CPF/MF sob o nº xxxxxxxx, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência **(do órgão solicitante)**, inscrita no CNPJ sob o nº ---, com sede à -----, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada pelo seu titular, **(titular do órgão, dados pessoais e endereço)**, e de outro lado a empresa **(fornecedor registrado)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº -----, com sede à -----, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo Sr. -----, residente e domiciliado - -----, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2015, Pregão Eletrônico nº XXXX/2015**, Processo Administrativo nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de xx/xx/2015, da Lei Federal nº 8.666/1993 e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo 1º – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL GRÁFICO DIVERSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DE GOIÁS.**

Parágrafo 2º – A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato, conforme previsto na Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo 3º – Fazem parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, independentemente da transcrição, e obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos:

- Edital e seus anexos;
- Proposta da **CONTRATADA**.
- Ata de Registro de Preços nº _____.



MINUTA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

As especificações do objeto estão no Termo de Referência (Anexo I):

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Parágrafo 1º – A entrega dos materiais iniciar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, e após solicitado pela Contratante, por meio de “Autorização para Entrega”, observando os locais e endereços para entrega fornecidos pela mesma;

Parágrafo 2º – Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens originais intactas, apropriadas para armazenamento, em caixas, seladas e lacradas de forma a preservar a entrada de umidade e poeira e proteção contra amassamentos, rasgo, deformações e alterações de cor (caixas empilhadas e embaladas em filme plástico apoiadas sobre estrado de madeira [palets]), contendo as indicações de marca do fabricante e conteúdo, da procedência, data de fabricação, lote, com a identificação da Contratada (Razão Social, N° do CNPJ, e outras informações pertinente) e dados do certame licitatório (Número do Edital, da Nota de Empenho e da Nota Fiscal);

Parágrafo 3º - No ato da entrega, a Contratada, de posse da Nota de Empenho, deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento dos produtos, comprovado pela “Autorização para Entrega”, ao setor competente, a qual será atestada por servidor designado pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo 1º - A Contratada deverá possuir os requisitos completos para o fornecimento dos materiais adquiridos;

Parágrafo 2º - Fornecer o objeto licitado estritamente com as mesmas características das especificações exigidas neste Termo de Referência e qualidade dentro dos padrões mínimos exigidos pela legislação vigente, Edital e seus anexos;

Parágrafo 3º - Providenciar a imediata correção/substituição dos materiais com deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante durante o recebimento.



MINUTA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

Parágrafo 4º - Comunicar por escrito e imediatamente ao gestor do contrato qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do produto, nas condições pactuadas;

Parágrafo 5º - Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

Parágrafo 6º - Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal 8.666/93, pelo decreto estadual 7.437 de 06 de setembro de 2011 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Parágrafo 1º – Exercer a fiscalização de execução do objeto por meio da Unidade competente previamente indicada, na forma prevista pela Lei 8.666/93;

Parágrafo 2º – Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre irregularidades observadas nos materiais entregue ou serviço prestado;

Parágrafo 3º – Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;

Parágrafo 4º – Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste contrato;

Parágrafo 5º – Autorizar os serviços e emitir os formulários específicos de solicitação para as providências necessárias dentro dos prazos estipulados neste contrato;

Parágrafo 6º – Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** conforme previsto neste contrato, após o cumprimento das formalidades legais;

Parágrafo 7º – Rescindir o contrato pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 e nas formas previstas no artigo 80, da Lei n.º. 8.666/93.

Parágrafo 8º – Demais obrigações previstas na Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO E DO CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parágrafo 1º – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo 2º – A gestão deste contrato ficará a cargo do (**gestor indicado pela contratante**).

Parágrafo 3º – O cronograma de entregas é: _____

CLÁUSULA SETIMA – DAS QUANTIDADES, DOS PREÇOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



MINUTA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

Parágrafo 1º – O valor total do presente contrato de acordo com o preço registrado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2015** e Proposta da **CONTRATADA** é de R\$ ____ (____).

Parágrafo 2º – As quantidades e os preços contratados são: **(de acordo com o item vencido pela empresa e necessidade do órgão dentro das quantidades previstas no Edital e seus Anexos)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL ESTIMADO					

Parágrafo 3º – A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba nº ____, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº ____, de ____/____/____, no valor de R\$____ (____), emitida pela Seção competente do **(nome do órgão)**.

Parágrafo 4º – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta. Após esse período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

Parágrafo 1º - A **CONTRATADA** deverá apresentar para pagamento, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao material entregue, na unidade administrativa responsável pelo acompanhamento e gestão do contrato para atesto.

Parágrafo 2º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após protocolização e aceitação pela **CONTRATANTE** das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

Parágrafo 3º - Para efeito de liberação do pagamento, a regularidade jurídica e fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral – CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo Setor Financeiro do órgão contratante.

Parágrafo 4º - Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no Parágrafo 2º acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

Parágrafo 5º - Ocorrendo atraso no pagamento em que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a contratada fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

EM = N x Vp x (I / 365) onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo 1º - A Contratada ficará sujeita às condições previstas em lei e normas aplicáveis, além das obrigações assumidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação.

Parágrafo 2º - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor total da aquisição, por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, até o prazo máximo de **10 (dez) dias**, quando então incidirá em outras cominações legais;

III - multa, de **10% (dez por cento)** sobre o valor do bem não entregue no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;

IV – demais sanções previstas na Lei nº 8.666/1993

Parágrafo 3º - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

CLÁUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

Parágrafo 1º – A rescisão do presente contrato poderá ser:

- IV. por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo nº 78 da Lei n.º 8.666/93, com a devida motivação, assegurado o contraditório;
- V. por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a



MINUTA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

CONTRATANTE, tendo a CONTRATADA o direito de receber o valor dos serviços já executados.

VI. por via judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo 2º – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo 3º – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo 1º – Integram este Contrato, a Ata de Registro de Preços nº XXX/2015, o Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2012 e seus anexos, bem como a Proposta da **CONTRATADA**, independente de transcrição.

Parágrafo 2º – Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir as questões oriundas da execução deste contrato.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 03 (três) vias, de igual teor que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

GABINETE DO, em Goiânia, aosdias do mês dede XXXX.

Pela **CONTRATANTE**:

(*órgão solicitante*) Procurador Geral do Estado

Pela **CONTRATADA**:

(*fornecedor registrado*)



MINUTA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS



MINUTA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS PELA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

A licitante poderá apresentar o CRC em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal/ trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme listados abaixo:

1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações, devidamente comprovado o último registro no órgão próprio e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Cópias das certidões negativas de débitos ou equivalentes na forma da lei, relativas:
 - c1) à Seguridade Social – INSS
 - c2) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - c3) à Fazenda Pública Federal:
 - c3.1) Receita Federal, e
 - c3.2) Dívida Ativa da União;
 - c4) à Fazenda Pública do Estado do domicílio ou sede da licitante (Certidão de Débito em Dívida Ativa);
 - c5) à Fazenda Pública do Estado de Goiás (Certidão de Débito em Dívida Ativa);
 - c6) à Fazenda Pública do Município do domicílio ou sede da licitante (Tributos Mobiliários).



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

d) à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débito inscrito em Dívida Ativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa – CNDT

2.1. Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal, deverá ser de ambas (deliberação da Procuradoria Geral do Estado através de seu Despacho “AG” nº 001930/2008).

3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, através de índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta;

b) Comprovação da boa situação financeira da empresa através de no mínimo um dos seguintes índices contábeis, o qual deverá ser maior ou igual a 1:

- ILC: Índice de Liquidez Corrente ou,

- ILG: Índice de Liquidez Geral ou,

- GS: Grau de Solvência

ILC =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
GS =	$\frac{\text{AT}}{PC + PNC}$	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

c) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Notas:

1) Caso seja apresentado o Certificado de Regularidade de Registro Cadastral - CRRC, emitido pelo Cadastro de Fornecedores da Superintendência de Logística e Suprimentos da SEGPLAN este deverá estar dentro do prazo de validade com status homologado. Caso o CRRC apresente “status irregular”, será assegurado à licitante o direito de apresentar a documentação atualizada e regular na própria sessão.

2) A licitante que não tenha apresentado o balanço, nos termos do item 3 a) acima para a consecução do CRRC, deverá também apresentá-lo para análise.